



INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL
(19 de setembro a 30 de novembro de 2022)

ÍNDICE

	Fls.
1 - EDUCAÇÃO	2/5
2 - CULTURA E DESPORTO	6/8
3 - ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA.....	9/11
4 - REGULAMENTOS	12
5 - FREGUESIAS	13
6 - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	14
7 - OBRAS MUNICIPAIS	15/17
8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS	18/30
9 - CONCESSÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA	31
10 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS	32
11 - ISENÇÕES CONCEDIDAS	33



1 - EDUCAÇÃO.

- No âmbito da atribuição de passes escolares foram ratificados os despachos exarados pela Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Doutora Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram a concessão a 100% de passes escolares a alunos que se enquadravam numa das seguintes situações:
 - Alunos residentes no concelho de Barcelos que frequentam estabelecimentos da rede privada em anos intermédios, salvaguardando a continuidade pedagógica e de matrícula;
 - Alunos residentes em Barcelos que frequentam estabelecimentos da rede privada pela 1ª vez, desde que o valor do passe seja igual ou inferior ao valor do transporte a considerar, caso esses alunos seguissem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula da rede pública;
 - Alunos residentes no concelho que frequentam escolas públicas em concelhos limítrofes em anos intermédios, protegendo a continuidade educativa;
 - Alunos residentes no concelho que frequentam escolas públicas em concelho limítrofe pela 1ª vez, desde que o valor do passe seja igual ou inferior ao valor do transporte a considerar, caso esses alunos seguissem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula;
 - Alunos residentes em Barcelos que frequentam escolas públicas do concelho, mas contrariam as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula, apresentando por isso um custo superior. Porém, como os alunos frequentam anos letivos intermédios de ciclo, salve-se a continuidade pedagógica e educativa;
 - Alunos residentes em Barcelos que frequentam escolas públicas do concelho, mas contrariam as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula, apresentando por isso um custo superior e solicitam transporte escolar pela 1ª vez, considerando a salvaguarda da dinâmica familiar e de apoio às crianças e aos jovens no final das atividades letivas diárias.

- No âmbito da atribuição de passe escolar a alunos residentes em concelhos limítrofes foram ratificados os despachos exarados pela Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Doutora Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram a concessão a 100% de passes escolares a alunos que, embora residentes noutros concelhos, se enquadravam numa das seguintes situações:
 - Continuidade: Alunos residentes em localidades limítrofes do concelho de Barcelos (freguesias fora do concelho), para uma escola pública do concelho de Barcelos, cuja proximidade justificou a escolha da família. Dando sequência a participações de

passes a alunos que beneficiaram desta medida em anos letivos anteriores, protegendo a continuidade pedagógica e educativa;

- Novas matrículas: Alunos residentes em localidades limítrofes do concelho de Barcelos (freguesias fora do concelho) para uma escola pública do concelho de Barcelos, cuja proximidade justificou a escolha da família, desde que haja paragem associada a carreiras públicas da autoridade de transportes de Barcelos e desde que a deslocação seja inferior para a escola de referência no concelho de residência, de acordo com as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

- Um dos apoios a prestar em matéria de alimentação, no âmbito da ação social escolar é “o fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados” (cfr. Artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, alínea b), ambos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar).

Para tal, o Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, prevê que “(n)os estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário são fornecidas refeições escolares” (cfr. n.º 1 do artigo 18.º), mais precisamente o almoço como regra geral (cfr. n.º 2 do mesmo preceito legal). Pelo que, e para assegurarem este serviço de refeições, os estabelecimentos de ensino devem dispor de refeitórios escolares (cfr. artigo 19.º);

Pelo Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que “concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação”, foi transferida para as câmaras municipais a *competência da gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundários* (cfr. artigos 3.º, n.º 1, e 35.º);

A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 20/09/2019, aprovou a aceitação da transferência de competências no domínio da educação, prevista no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Consequentemente, a referida proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 27/09/2019.

Com efeito, o fornecimento de refeições escolares passou a ser uma competência da Câmara Municipal, no âmbito das competências que foram transferidas para a mesma, nos termos do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O fornecimento das refeições escolares nas escolas com ensino profissional (a saber: Escola Secundária de Barcelos, Escola Secundária Alcaldes Faria e Escola Básica e Secundária de Viatodos) é assegurado pelo Município, encontrando-se abrangido pelo contrato decorrente do concurso público para o fornecimento das refeições.

Uma vez que estas refeições escolares são financiadas no âmbito do POCH – Programa Operacional do Capital Humano, os alunos do ensino profissional encontram-se isentos do pagamento das mesmas, o Município encontra-se adstrito à emissão das correspondentes faturas a cada uma das escolas com ensino profissional, indicando o valor correspondente a cada refeição, tendo em vista o posterior reembolso.

Neste sentido, a Câmara Municipal aprovou fixar o valor das refeições escolares dos alunos do ensino profissional, para efeitos de faturação e posterior reembolso, nos seguintes termos:

- No período de 15 a 30 de setembro (período transitório), fixar em 2,47€ (dois euros e quarenta e sete cêntimos), para efeitos de faturação e posterior reembolso, o valor das refeições dos alunos do ensino profissional da Escola Secundária de Barcelos, da Escola Secundária Alcaides de Faria e da Escola Básica e Secundária de Viatodos;
 - A partir de 3 de outubro, fixar em 2,59€ (dois euros e cinquenta e nove cêntimos), para efeitos de faturação e posterior reembolso, o valor das refeições dos alunos do ensino profissional da Escola Secundária de Barcelos, da Escola Secundária Alcaides de Faria e da Escola Básica e Secundária de Viatodos.
- No âmbito da Ação Social Escolar foi aprovada a isenção de pagamento de refeições escolares a alunos pertencentes a famílias carenciadas, cujas situações foram devidamente comprovadas pelos respetivos Serviços;
- A Associação Bandeira Azul da Europa desenvolve em Portugal o Programa Eco-Escolas, um dos programas da Fundação Europeia de Educação Ambiental. Pretende-se com esta iniciativa um envolvimento da comunidade educativa, bem como das autarquias no desenvolvimento de projectos de Educação Ambiental.
- O programa foi divulgado pela Associação Bandeira Azul da Europa a vários estabelecimentos de ensino do nosso país, sendo que três das escolas do concelho de Barcelos inscreveram-se no Programa Eco-Escolas 2022/2023: Escola Secundária de Barcelinhos, ETG e Escola Secundária Vale do Tamel.
- A Associação Bandeira Azul da Europa, propôs estabelecer com o Município de Barcelos um Acordo de Parceria tendo em vista a participação das escolas candidatas no Programa. Neste Acordo de Parceria a Autarquia compromete-se a pagar 80,00€ por cada escola inscrita do concelho, prestar apoio técnico às Escolas participantes e reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO_ESCOLAS.
- Nesse sentido, a Câmara Municipal aprovou a parceria 2022/2023 entre o Município e a Associação Bandeira Azul da Europa;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros) ao Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, para participar a despesa com a iniciativa "Nem tudo o que vem à rede é...fixe".
- Este projeto tem como principal objetivo sensibilizar a comunidade escolar para a relação causal entre o consumo de produtos descartáveis e a poluição dos ecossistemas marinhos. Pretende também dar a conhecer o potencial que existe de colocar os resíduos recicláveis ao serviço da economia circular, evitando que se tornem lixo. Ao longo do ano letivo 2022/23 o projeto vai promover encontros, conversas e workshops presenciais, convidando biólogos, ecologistas, "artistas", investigadores dos diversos Centros do Mar ligados às



Universidades portuguesas, entidades gestoras de resíduos, mas também pescadores que vão às escolas relatar experiências relacionadas com o lixo marinho. Vai promover ainda ações de limpeza, exposições itinerantes e a produção de uma série para televisão que adotará o nome do projeto “Nem tudo o que vem à rede é...Fixe”, já acordada com o canal juvenil SIC K, cuja apresentação a nível nacional realizar-se-á na EB2,3 de Manhente;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00 € [três mil euros], à Associação Tuna Académica do IPCA, para participar nas despesas relacionadas com a organização da “Gala dos Galos de Ouro - TAIPCA 20 anos” e lançamento de um CD promocional. A Associação ofereceu 200 CD’s ao Município como contrapartida deste apoio;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € [mil euros], ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, como comparticipação nos “Prémios de Mérito” atribuídos aos melhores estudantes dos cursos do IPCA, em cerimónia a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 250,00 € [duzentos e cinquenta euros) ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, como comparticipação na atividade desportiva em que os seus alunos vão participar, nomeadamente no torneio F3M, que decorrerá em Braga no ano de 2023.



2 - CULTURA E DESPORTO

- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a “A Macho Alfa – Associação Cultural”, para fazer face às despesas para obtenção de meios técnicos e logísticos necessários para a organização do “Evento Barlos – O figurado como contexto de aproximação da comunidade às linguagens contemporâneas” realizado no Centro Comercial Barlos e no Largo Dr. José Novais, em Barcelos;
- Foi aprovada a minuta da Adenda ao Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a Banda Musical de Oliveira, tendo como objeto colaborar na comemoração dos seus 240 anos, nomeadamente nas atividades realizadas de âmbito cultural;
- Foi aprovado um Voto de Louvor à Banda Musical de Oliveira e a todos os seus elementos, pela passagem dos seus 240 anos de existência;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a Academia Rosália Ferreira – Núcleo Artístico Cultural de Barcelos, tendo por base definir o apoio a prestar à Associação no âmbito da sua participação no “All Dance World 2022”, em Orlando, na Flórida, Estados Unidos da América. São 7 as atletas da Academia a concurso, com idades entre 11 e os 14 anos, todas naturais de Barcelos;
- Foi deliberado aceitar a doação e incorporação das obras a seguir mencionadas no acervo da Biblioteca Municipal, doadas pelo autor barcelense Firmino da Costa de Sá Cachada:
 - “Amazônia ribeirinha em poesia e fotografia” de Firmino Cachada, 2022;
 - “Cabo Verde Terra Di Meu” de Firmino Cachada, 2006;
 - “Missão e Aventura – Do Rio Japurá ao Rio Negro (1954 – 1955) – Co-autor Firmino Cachada, 2021;
 - “Memórias de Guerra: Como Fazer História a partir de quem a viveu?” de Rodrigo André Vitorino Vaz, 2021;
 - “Só o não saber se regressava! Memórias da Guerra Colonial” de Rodrigo Vaz, 2022.
- Foi aprovado aceitar a doação e incorporação do documento a seguir referenciado, no acervo do Arquivo Histórico do Município de Barcelos, doado pelos descendentes do barcelense, Senhor João Carlos Coelho da Cruz, que desempenhou o cargo de Presidente da Câmara Municipal.
Os descendentes estiveram representados pelo Sr. Dr. João Sousa Lima, tratando-se do seguinte documento:
 - *1 manuscrito em papel datado de 31 de outubro de 1896: carta de agradecimento de*

Ramalho Ortigão, ao então Presidente da Câmara Municipal, Ex.mo Senhor João Carlos Coelho da Cruz, pela oferta da coleção de paliteiros de barro colorido.

O identificado documento ficará sob a custódia do Município de Barcelos, incorporado no Fundo de Coleções Particulares do Arquivo Histórico, seguindo as normas de arquivo e a sua utilização sujeita aos regulamentos internos, podendo ser objeto de todo o necessário tratamento técnico arquivístico, no que respeita à conservação, acessibilidade e sua comunicação;

- O munícipe Enf. Valdemar Sousa Macedo, residente na freguesia de Areias São Vicente, filho herdeiro do Senhor Orlando Fernandes Macedo Soutelo manifestou a intenção em doar ao Município de Barcelos, um moinho de chumbo, criado e usado pelo seu falecido pai para a produção de vidro, vidro esse posteriormente adquirido e utilizado pela artesã Rosa Ramalho.

O interesse na aceitação deste equipamento será o de perpetuar a memória de um processo artesanal de produção de vidro, através da colocação do mesmo num contexto de oficina visitável, nomeadamente na futura Casa-Museu Rosa Ramalho.

Atento o interesse apontado, foi aprovado aceitar o moinho de vidro e sua integração no acervo do Museu de Olaria;

- Foi aprovado ratificar o acordo de colaboração celebrado entre o Município de Barcelos e a ACOBAR- Associação de Coleccionismo de Barcelos, que regula os termos e condições de uma parceria para a realização das iniciativas da Associação;

- Foi aprovado ratificar o acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Confraria Gastronómica o Galo de Barcelos, que regula os termos e condições em que se desenvolve uma parceria para a realização das atividades da Associação;

- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a ARTESMUSIVI – Associação de Artes de Viatodos (Academia de Música de Viatodos), que regula os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria no desenvolvimento de atividades musicais e teatrais no concelho de Barcelos;

- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Capoeira – Companhia de Teatro de Barcelos, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria no desenvolvimento de atividades teatrais no concelho de Barcelos;- Foi aprovada a minuta da adenda ao acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e o Círculo Católico de Operários de Barcelos, que regula os termos e condições em que se desenvolve uma parceria para o desenvolvimento de atividades culturais no concelho de Barcelos;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) e 14 (catorze) livros “Figurado de Barcelos – Desenhos de Barros”, ao

Centro Social Cultural e Recreativo Abel Varzim como apoio na organização de um Seminário Comemorativo dos 15 anos de Acolhimento Residencial “Um Olhar Sobre o Caminho ... 15 Anos de Acolhimento Residencial”, este evento vai contar com a presença de alguns oradores;

- Foi aprovado autorizar a cedência do apoio técnico solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Fragoso, tendo em vista elaborar uma memória descritiva e plantas dos espaços a ocupar com o alargamento que pretendem efetuar na creche, a fim de serem remetidos à Segurança Social;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros) ao Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos bem como o apoio técnico solicitado, para efetuarem uma visita guiada pelos principais locais da cidade, incluindo o Museu de Olaria, no âmbito da deslocação turística a Barcelos de algumas dezenas de campistas portugueses e espanhóis;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a Marília da Conceição Torres Rocha para apoiar na edição do livro “*Tudo o que penso e sinto*”. Como contrapartida a autora oferece ao Município 250 exemplares;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Barcelos e a Futebol Clube Lírio do Neiva, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria para o desenvolvimento de atividades teatrais e musicais no concelho de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Associação Coral Magistrói, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria para o desenvolvimento de atividades musicais no concelho de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Crunchy Particle – Associação, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria para o desenvolvimento de atividades cinematográficas no concelho de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração a outorgar entre o Município de Barcelos e a SOS BIGODES – Grupo de Resgate Animal Associação, que estabelece os termos e as condições do apoio do Município aos projetos desenvolvidos pela Associação;



3 - ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

- No âmbito do Programa de Apoio à Renda de Casa aprovado pela Câmara Municipal, neste período, a Câmara Municipal continuou a aprovar a atribuição das respetivas verbas;
- No âmbito do Programa de Apoio à Habitação Social, a Câmara Municipal aprovou o seguinte (de 01 de setembro a 30 de novembro de 2022):
 - 2 (dois) alvarás respeitantes à alínea a), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos;
 - 13 (treze) alvarás respeitantes à alínea b), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos (jovens < de 30 anos/casais < de 60 anos- ónus);
 - 2 (dois) alvarás respeitantes à alínea c), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ [dez mil euros] ao Centro Social de Remelhe, para participar na aquisição de uma viatura;
- O Centro Social e Paroquial de Tregosa no ano letivo 2022/2023 pretende desenvolver um projeto pedagógico que denominou “Quem somos e o que queremos ser” o qual se destina à valência do CATL, sendo esta a atividade principal da Instituição. Nesse sentido, para apoiar este projeto, a Câmara Municipal aprovou conceder um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Centro Social e Paroquial de Tregosa;
- O Centro Social e Paroquial de Fragoso veio junto da Câmara Municipal informar que foi aprovada e aceite a candidatura que apresentaram ao abrigo do Programa Pares 3.0, tendo já assinado o contrato de comparticipação financeira em Julho/2022. Entretanto, como a data limite para adjudicação da obra termina em 12 de janeiro de 2023, foi deliberado conceder o apoio técnico solicitado para a execução dos dossiers, nomeadamente a elaboração dos procedimentos de adjudicação e acompanhamento técnico da obra;
- Foi aprovado dar continuidade ao apoio que vem sendo prestado através das deslocações em ambulância, aos munícipes que necessitam de fazer exames, tratamentos, ou consultas de foro oncológico, nomeadamente para o Instituto Português de Oncologia, no Porto;



- Foi aprovada a isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática da atividade de piscina, para o ano letivo 2022/2023, por parte de jovens portadores de deficiência;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e o GASC - Grupo de Acção Social Cristã, que estabelece os termos e condições do apoio do Município para a organização da Semana Municipal da Igualdade;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município e a Associação Galo Novo, que estabelece os termos e as condições tendo por objeto a execução de um trabalho comunitário de intervenção e dinamização social;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município e a Associação Carapeços Solidário, que estabelece os termos e as condições do apoio a prestar na execução de um trabalho comunitário de intervenção e dinamização social, destinado ao desenvolvimento da comunidade local com vista ao combate à pobreza e exclusão social;
- A AMAR 21 - Associação de Apoio à Trissomia 21 e Outras Perturbações do Neurodesenvolvimento viu aprovada uma candidatura pela Fidelidade para apoio às suas atividades de culinária, atividade de relevante importância para a integração laboral de muitos jovens que apoiam. Na apresentação da candidatura foram referenciados custos para atividades que, até à aprovação do projeto, sofreram um significativo aumento. Para suprir este diferencial de verbas, a Câmara Municipal aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 6.298,60 € (seis mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos) à Instituição;
- As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.
A intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.
O Município de Barcelos integra a CPCJ de Barcelos, participando ativamente na prossecução dos objetivos da instituição.
Nesse sentido, foi aprovado afetar uma Técnica Superior para prestar apoio e reforço técnico da equipa no âmbito das atividades desenvolvidas pela CPCJ de Barcelos;
- A Casa do Povo de Viatodos há alguns anos deu início a obras de remodelação nas suas instalações, cuja execução decorre consoante as suas capacidades financeiras. Apesar do impacto negativo causado pela pandemia da Covid-19 pretendem concluir as obras a fim de colocar as instalações ao serviço dos seus utentes, com o objetivo de melhorar a

qualidade dos serviços que prestam bem como a qualidade de vida das populações que servem.

Para apoiar a realização destas obras a Câmara Municipal deliberou atribuir uma comparticipação financeira no valor de 19.302,39 € (dezanove mil trezentos e dois euros e trinta e nove cêntimos) à Instituição;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) aos Bombeiros Voluntários de Barcelos como colaboração para a realização da 3ª fase da “Ampliação e Requalificação do Quartel” consistindo a obra numa ampliação do Parque de Viaturas de Emergência, na Requalificação da Fachada Poente, Revestimento e Pintura da Casa-Escola, substituição da caixilharia e AVAC da área operacional;
- Foi aprovado designar o Sr. Vereador do Pelouro da Saúde, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro, representante o Município de Barcelos no Conselho de Comunidade do ACES Cávado III Barcelos/Esposende, ao abrigo da alínea a) do ponto 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto;
- No âmbito do Programa 1.º Direito do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) urge a necessidade de serem elaborados projectos de licenciamento e/ou de legalização de imóveis construídos e enquadráveis como elegíveis (beneficiários diretos). Tais projetos ascendem a 110 e terão de ser elaborados pelos Técnicos da Divisão de Projectos Municipais.
Nesse sentido foi deliberado o seguinte:
 - Autorizar a Divisão de Projectos Municipais a elaborarem os projetos identificados;
 - A equipa da Estratégia Local de habitação (ELH), em específico, os técnicos da Divisão de Projectos a confirmar o número exato de processos elegíveis pelo IHRU.

4 - REGULAMENTOS

- No âmbito do “Projeto de Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Barcelos” foi aprovado o seguinte:

- I - O Projeto de Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Barcelos
- II - A publicitação do projeto de regulamento no Boletim Eletrónico do Município, para efeitos de consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
- III - Igual publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada.

- No âmbito do “Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Veículos do Município de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:

- I - O Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Veículos do Município de Barcelos [anexo à presente proposta];
- II - A publicitação do projeto de regulamento no Boletim Eletrónico do Município, para efeitos de consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
- III - Igual publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada.

- No âmbito do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos foi deliberado o seguinte:

- I - Submeter o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos à apreciação e votação da Assembleia Municipal;
- II - Promover a publicitação do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Barcelos, por edital e em Diário da República, confirmada a sua aprovação pelo órgão deliberativo do Município.



5 - FREGUESIAS

- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável relativamente à criação das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) por desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), tendo subjacente a proposta e respetiva documentação apresentada pela freguesia;
- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável relativamente à criação das Freguesias de Barcelos, Vila Boa, Vila Frescaínha São Martinho e Vila Frescaínha São Pedro, por desagregação da União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaínha (São Martinho e São Pedro), tendo subjacente a proposta e respetiva documentação apresentada pela freguesia;
- No âmbito da Concessão de comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias foi deliberado o seguinte:
 - I - Aprovar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e deliberação da concessão/atribuição das comparticipações financeiras a Freguesias e Uniões de Freguesias;
 - II - Que após a aprovação, o pagamento das comparticipações financeiras, seja precedido de inspeção realizada para o efeito, por trabalhadores habilitados do Município de Barcelos e com apresentação de comprovativos da realização das despesas.
- Foi aprovada a minuta do contrato de comodato entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Cristelo tendo em vista a cedência do edifício do antigo Jardim de Infância de Cristelo, sito na Rua do Infantário, n.º 85, freguesia de Cristelo, para instalação e funcionamento de associações e instituições da Freguesia de Cristelo.



6 - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área do Urbanismo e no âmbito do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos, emitiram-se os seguintes licenciamentos (01 de setembro e 30 de novembro de 2022):

- 4 (quatro) alvarás respeitantes às alíneas b) e c), do nº 3, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos;
- 4 (quatro) alvarás respeitante à alínea f), nº 3, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.

- 1 (um) alvará de alteração de utilização;
- 43 (quarenta e três) alvarás de autorização de utilização;
- 1 (um) alvarás de licença de ocupação do espaço público;
- 20 (vinte) alvarás de licenciamento de construção;
- 5 (cinco) alvarás de licenciamento de operação de loteamento;
- 1 (um) alvará de licença especial de ruído;
- 4 (quatro) alvarás de licença especial para obras inacabadas;
- 35 (trinta e cinco) alvarás de prorrogações;



7 - OBRAS MUNICIPAIS

1 - Aprovaram-se as seguintes revisões de preços de obras:

- No âmbito da empreitada de “Reabilitação do Campo S. José (Largo Camilo Castelo Branco)” foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aceitou o direito à revisão de preços extraordinária e a não aceitação da forma de cálculo, apresentadas pelo adjudicatário;
- Foi aprovado o 5º cálculo provisório da revisão de preços, relativo à empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal”, cujo resultado provisório é de 130.598,54 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que, considerando os valores já liquidados, resulta na importância de 79.094,62 €, com IVA incluído, a favor do adjudicatário;
- No âmbito da empreitada de “Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares – lote nº 5 – Escolas Sul-Poente”, foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aceitou o direito à revisão de preços extraordinária e a não aceitação da forma de cálculo, apresentadas pelo adjudicatário;
- No âmbito da empreitada de “Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares – lote nº 4 – Escolas Sul-Sul” foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aceitou o direito à revisão de preços extraordinária e a não aceitação da forma de cálculo, apresentadas pelo adjudicatário;
- Foi aprovado aceitar o direito ao 4.º Cálculo provisório da revisão extraordinária de preços relativo à empreitada de “Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho”, bem como a forma de revisão extraordinária de preços proposta pelo adjudicatário - Pagamento ao adjudicatário da quantia de 100.447,71 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi aprovada a aceitação do direito ao 5.º cálculo provisório da revisão extraordinária de preços relativa à empreitada de “Requalificação da Escola Básica EB1/JI Carapeços” - Pagamento ao adjudicatário da quantia de 90.235,94 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi aprovado aceitar o direito ao 2.º cálculo provisório da revisão extraordinária de preços relativo à empreitada de “Requalificação do Edifício da Antiga Escola Gonçalo Pereira” - Pagamento ao adjudicatário da quantia de 23.616,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;



- Foi aprovado aceitar o direito ao 1.º cálculo provisório da revisão extraordinária de preços relativo à empreitada de “Recuperação e Remodelação da Casa Condes Vilas Boas” - Pagamento ao adjudicatário da quantia de 17.323,58 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Empreitada: Ampliação _ Construção da Passagem Superior à Linha do Minho no caminho da rua da Igreja Matriz de acesso ao Cemitério de Aborim

Revisão de Preços Provisória
Saldo a favor do adjudicatário no valor de 44.081,71€ (IVA incluído).

Empreitada: Instalação de Gás Natural na Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Manhente e Lijó (Lote 1)

Revisão de Preços Definitiva
Saldo a favor do adjudicatário no valor de 1.378,48€ (IVA incluído).

Empreitada: Reabilitação da EM 562 em Cambeses - EM144

Revisão de Preços Definitiva
Saldo a favor do adjudicatário no valor de 8.421,45€ (IVA incluído).

Empreitada: Arranjo Urbanístico de Requalificação Urbana do Largo Dr. José Novais, em Barcelos

Revisão de Preços Provisória
Saldo a favor do adjudicatário no valor de 21.604,87€ (IVA incluído).

Empreitada: Instalação de Gás Natural na Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Manhente e Lijó (Lote 2)

Revisão de Preços Definitiva
Saldo a favor do adjudicatário no valor de 2.568,04€ (IVA incluído)
Aprovada pelo Sr. Presidente a 29 de novembro de 2022.

Empreitada: Requalificação da Escola de Durrães

Revisão de Preços Definitiva
Saldo a favor do adjudicatário no valor de 1.773,44€ (IVA incluído)
Aprovada pelo Sr. Presidente a 29 de novembro de 2022.

2 - Aprovaram-se as seguintes contas finais:

Empreitada - Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho - saldo a favor do Município no valor de 18.124,16 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Empreitada: Reabilitação da Casa Ascensão Correia - Saldo a favor do Município no valor de 30.796,18€ (+IVA)

Empreitada: Reabilitação da EM 562 em Cambeses - EM144 - Saldo a favor do Município no valor de 625,00€ (+IVA)

3- Foram celebrados os seguintes contratos, cujos valores serão acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:

- Foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aprovou a minuta do contrato adicional nº 1 – Trabalhos complementares, da empreitada de “Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares – Lote n.º 2 – Escolas Norte – Poente»”;

- No âmbito do processo de “Fornecimento de Energia Elétrica”» e atendendo à necessidade de inclusão de locais de consumo ao contrato, foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aprovaram o seguinte:

- A despesa;
- A minuta da adenda n.º 3 - (Lote 4 -Iluminação Pública), no valor de **11.387,64 €**;
- A minuta da adenda n.º 4 - (Lote 1 - BTN e Lote 3 - BTE), no valor de 30.657,46 €.

- No âmbito da empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal” foi aprovado o seguinte:

- A aprovação dos trabalhos complementares no valor de 239.090,64 €;
- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de 60.370,20 €;
- A prorrogação do prazo de 121 dias;
- A autorização para a celebração do 4.º contrato adicional.

4- Foram aprovadas as seguintes prorrogações de prazo:

- Foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que aprovou a prorrogação do prazo até dia 5 de março de 2013, bem como a não aprovação do cronograma financeiro relativamente à empreitada de “Requalificação da Escola Básica EB/JI da Pousa”.



8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- Foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que autorizaram o pagamento das despesas realizadas pelas Instituições a seguir mencionadas, no âmbito da aquisição de material de proteção e prevenção à pandemia Covid-19:
 - Centro Social da Paróquia de Arcozelo ----- 4.226,33 €
 - Cruz Vermelha Portuguesa -Centro Humanitário de Macieira de Rates --- 2.824,73 €
 - Centro Social Paroquial Imaculado Coração de Maria de Vila Cova ----- 512,02 €

- Foi aprovado emitir parecer favorável relativamente à escala de turnos das farmácias da área deste Município, para vigorar no ano de 2023 e a consequente comunicação à ARS Norte;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 8.500,00€ [oito mil e quinhentos euros] à ACIB - Associação Comercial e Industrial de Barcelos, para participar na realização do “Fórum Regional do Comércio”;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) à Fábrica da Igreja de Santa Leocádia de Tamel como colaboração nas obras de restauro do retábulo de arte sacra, na tribuna da Igreja Paroquial;

- Foi deliberado aprovar a concessão uma comparticipação financeira no valor de 2.790,93€ [dois mil setecentos e noventa euros e noventa e três cêntimos) ao Clube de Campismo e Caravanismo. para participar nas despesas efetuadas nas comemorações do 50º Aniversário;

- Foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
 - A isenção de pagamento dos utentes das Piscinas Municipais, no âmbito da organização do evento municipal “Semana Europeia do Desporto 2022”. [Registo n.º70946/22].
 - A isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática da atividade de piscina, para a época desportiva 2022/2023, por parte dos alunos com necessidades específicas de desporto adaptado, da Escola Secundária Alcaldes de Faria. [72950/22].

- A cedência de 1 estrado, 1 pódio, 1 pórtico, 40 grades de vedação e 70 cones balizadores à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Barcelos, para apoio à organização do evento “Trail Solidário dos Bombeiros Voluntários de Barcelos”. [Registo n.º73799/22].
- A cedência de 1 pórtico e de 25 grades à Casa do Povo de Viatodos (Casa do Povo – BiaTodos Team), para apoio à organização do evento “Desafio d’Assaia”. [Registo n.º67336/22].
- A cedência de 20 grades à Macho Alfa – Associação Cultural, para apoio ao evento BARLOS, realizado a 24 de setembro (Registo n.º 62.063/22);
- A cedência de 1 pórtico ao Moto Clube Macieira de Rates, para um evento de angariação de fundos a realizar no dia 8 de outubro (Registo n.º 74.388/22);
- A cedência de 15 grades à Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar do Monte, para apoio à Festa em honra de Nossa Senhora da Boa Morte e Nossa Senhora do Tempo, realizada de 23 a 25 de setembro (Registo n.º 74.109/22);
- A cedência de 50 grades à Confraria Gastronómica O Galo de Barcelos, para apoio à Cerimónia do V Capítulo da Confraria, a realizar a 8 de outubro (Registo n.º 70.032/22);
- A cedência de 50 grades ao Município de Vila Nova de Famalicão, para apoio à prova de automobilismo “Rali de Famalicão”, a realizar dias 1 e 2 de outubro (Registo n.º 72.605/22);
- A disponibilização de 4 galos grandes e 8 galos médios à Amigos da Montanha – Associação de Montanhismo de Barcelinhos, para oferecer aos vencedores da Maratona BTT 5 Cumes, a realizar a 9 de outubro (Registo n.º 38.566/22);
- A cedência de 2 Kits de 240L para resíduos recicláveis e 4 contentores de 240L para resíduos indiferenciados, à AAIPCA - Associação Académica do instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para apoio ao evento Welcome IPCA, realizado de 19 a 21 de setembro (Registo n.º 72.021/22);
- A cedência de 50 grades à AAIPCA - Associação Académica do instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para apoio ao evento Welcome IPCA, realizado de 19 a 21 de setembro (Registo n.º 72.020/22);
- A cedência de 60 grades ao Município de Viana do Castelo, para apoio à Romaria de Nossa Senhora d’Agonia, realizada de 17 a 21 de agosto (Registo n.º 61.717/22).
- A disponibilização de 50m2 de piso de borracha, à Junta de Freguesia de Fragoso, para colocação no parque infantil da freguesia (Registo n.º 100794/22);
- A cedência de 40 grades, 30 painéis de vedação e alcatifa vermelha, à Associação Franqueira – Natureza e Aventura, para apoio à Caminhada de Halloween a realizar a 29 de outubro (Registo n.º 101446/22);
- A cedência de 40 grades, 2 Kits de 240L para resíduos recicláveis, à Amigos da Montanha – Associação de Montanhismo de Barcelinhos, para o VI Corta Mato de Barcelos, a realizar a 13 de novembro (Registo n.º 102652/22).
- A cedência de apoio técnico/humano, ao Tribunal Judicial de Barcelos, para efetuar pequenas reparações de eletricidade nas instalações do Tribunal (Registo n.º 104186/22);
- A cedência de 8 mesas e respetivas cadeiras, bem como um ponto de energia, à Escola Secundária de Barcelinhos ara apoio à atividade CodeWeek, a realizar a 25 de novembro (Registos n.ºs 100371/22 e 103330/22);



- A disponibilização de 35mt de guias em granito, à Junta de Freguesia de Remelhe, para colocação em passeios para peões (Registo n.º 104484/22);
- A cedência de 44 grades de proteção, à BCL Concept, para apoio ao evento de Halloween realizado a 31 de outubro na Central de Camionagem (Registo n.º 100041/22);
- A cedência de 50 grades à Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos, para apoio ao Corta Mato de Barcelos a realizar a 13 de novembro (Registo n.º 107496/22);
- A isenção de pagamento à Escola Profissional Profitecla, de Barcelos, pela utilização do Pavilhão Municipal de Barcelos, no âmbito da organização do evento "Dia do Desporto". [Registo n.º 103468/22].
- A cedência de 15 grades, 1 ponto de água e 1 ponto de luz, à Associação Clube Moto Galos de Barcelos, para apoio ao 21º Passeio Todo-o-Terreno, realizado a 12 de novembro (Registo n.º 102617/22);
- A isenção de pagamento ao Clube Cávado Patinagem Artística, pela utilização do Pavilhão Municipal de Barcelos, para a realização de treinos extra para atletas, no âmbito da sua participação na Taça do Minho (Registo n.º 104694/22);
- A isenção de pagamento à Escola Profissional Profitecla, de Barcelos, pela utilização do Parque Municipal de Barcelos, no âmbito de uma atividade escolar (Registo n.º 112117/22);
- A isenção de pagamento à atleta Catarina Ribeiro Coelho e ao seu preparador físico, pela utilização do pavilhão municipal de Barcelos, dentro da disponibilidade de espaço, às quartas e quintas-feiras das 14h30 às 15h30, para a época desportiva 2022/2023 (Registo n.º 101640/22);
- A cedência a título definitivo de 280 cadeiras do Estádio Cidade de Barcelos à ACULDEPE - Associação Cultural e Desportiva de Pereira, para colocação no Campo de Jogos de Pereira (Registo n.º 109745/22);
- A cedência de 2 pórticos e montagem de estrado à Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos, no âmbito da organização do "Trail Amigos da Montanha" (Registo n.º 101334/22);
- A cedência de 1 pórtico à Associação Recreativa e Cultural de Arcozelo (ARCA), no âmbito da organização de um treino de corrida e caminhada de Reis (Registo n.º 114169/22);
- A cedência de 120 cadeiras à Associação Social Cultural e Recreativa de Chorente, no âmbito da organização do "Magusto do Grupo Operativo da Pessoa Idosa (GOI)" (Registo n.º 113454/22);
- A isenção de pagamento ao Jardim de Infância de Roriz, pela utilização do Parque/Pavilhão Municipal de Barcelos, no âmbito da organização de uma atividade (Registo n.º 113902/22).



- Foi deliberado ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Pereira, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
- A disponibilização de 100 giveaways, à ACOBAR – Associação de Coleccionismo de Barcelos, para oferecer aos participantes do Encontro Internacional de Colecionadores e do III Habemos Retro, a realizar a 01 de outubro (Registo n.º 72.079/22);
- A cedência do Auditório Municipal e de apoio logístico, designadamente, 7 cadeiras, 1 ambão, 1 mesa redonda e 1 mesa pequena de apoio, à Confraria Gastronómica O Galo de Barcelos, para a Cerimónia do V Capítulo da Confraria, a realizar no dia 8 de outubro (Registo n.º 70.036/22);
- A disponibilização de 60 giveaways à Confraria Gastronómica O Galo de Barcelos, para a Cerimónia do V Capítulo da Confraria, a realizar no dia 8 de outubro (Registo n.º 72.482/22);
- A disponibilização de 1 Bandeira do Município à EMEC – Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M., a fim de ser hasteada na linha de mastros do edifício sede da EMEC (Registo n.º 74.143/22);
- A cedência do Auditório do Estádio Cidade de Barcelos, ao Gil Vicente Futebol Clube, para a realizar da Assembleia Geral do clube, no dia 29 de setembro (Registo n.º 69.180/22);
- A cedência do Auditório Municipal, ao Centro Social, Cultural e recreativo Abel Varzim, para realização do Seminário “Um Olhar sobre a Experiência/Caminho percorrido... 15 anos de Acolhimento Residencial”, no dia 26 de outubro (Registo n.º 57.193/22);
- A cedência do Auditório Municipal, à Confraria Nacional do Leite, para realização da “Cerimónia de Entronização”, no dia 21 de outubro (Registo n.º 69.712/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, bem como a isenção do pagamento de taxas, à Comissão política do PSD – Partido Social Democrata, para a tomada de posse da Comissão Política e Mesa do Plenário, no dia 12 de setembro (Registo n.º 69.316/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, bem como a isenção do pagamento de taxas, à Barcelos Sénior – Associação Educacional, Cultural, Social e Recreativa de Formação Permanente, para realizar da Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2022/23, no dia 20 de setembro (Registo n.º 69.319/22);
- A cedência do Parque da Cidade, ou, caso as condições meteorológicas não permitam, a cedência do Pavilhão Municipal e respetiva isenção do pagamento de preço pela utilização deste último, à Associação Social de Pereira, para a atividade “Dia Internacional da Pessoa Idosa”, a realizar a 4 de outubro (Registo n.º 65.524/22).
- A disponibilização de 3 galos médios e 3 livros “Figurado de Barcelos: Desenhos de Barro”, ao IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para oferecer aos conferencistas da Digicon a realizar a 3 de novembro (Registo n.º 104040/22);
- A cedência do Auditório Municipal, à AAIPCA – Associação Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para realização da Serenata ao Caloiro, dia 16 de outubro (Registo n.º 101810/22);

- A disponibilização de 77 garrafas de águas de 0,33cl e 77 blocos de notas da Casa da Juventude, ao Agrupamento de Escolas Vale D'Este, para oferecer aos alunos que irão participar no passeio de bicicleta a realizar a 11 de novembro (Registo n.º 103080/22);
- A cedência do Estádio Cidade de Barcelos, ao Varzim Sport Club, para realização do jogo com o Sporting Clube de Portugal, no dia 16 de outubro (Registo n.º 100738/22).
- A disponibilização de 1 galo médio ao Agrupamento de Escolas de Vila Cova, para oferecer à dinamizadora da Ação de Sensibilização sobre os malefícios do tabaco, a realizar a 17 de novembro (Registo n.º 103201/22);
- A cedência das instalações da Central de Camionagem, à BCL Concept, para realização de um evento de Halloween, a 31 de outubro (Registo n.º 100041/22);
- A cedência do Auditório Municipal, à Escola Secundária de Barcelos, para realização de 3 sessões do espetáculo "Isto é Matemática", no dia 21 de dezembro de 2022 (registo n.º 103107/22);
- A cedência de uma das salas do rés do chão da Escola 1º de Maio em Arcozelo, à Associação Tertúlia Barcelense, durante os meses de novembro de dezembro de 2022, com vista a ser usado para a elaboração de cabazes de Natal (Registo n.º 100196/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, ao Secretariado Distrital de Braga dos Trabalhadores Social Democratas (TSD), para realização de uma conferência laboral no dia 18 de novembro (Registo n.º 100309/22);
- A cedência de 4 bancas retangulares em madeira, à Casa de Acolhimento Paula Azevedo do Centro Social, Cultural e Recreativo Abel Varzim, para apoio ao seminário realizado a 26 de outubro (Registo n.º 102840/22);
- A disponibilização de 3 galos médios ao Coral de Barcelos para oferecer nas três atuações a realizar na ilha da Madeira, de 5 a 7 de novembro (Registo n.º 108943/22).
- A cedência de 14 galos à Câmara Municipal do Fundão, para a exposição "Galos de Barcelos", que se realiza na Casa do barro, freguesia de Telhado, de 4 de outubro de 2022 a 15 de janeiro de 2023 (Registo n.º 110493/22);
- A cedência do auditório do Teatro Gil Vicente, bem como do sistema de som, videoprojeção e 4 mesas, à ACIB – Associação Comercial e Industrial de Barcelos, para realização do Fórum Regional do Comércio, nos dias 14 e 15 de novembro (Registo n.º 108684/22);
- A cedência das instalações da Central de Camionagem bem como a isenção do pagamento de taxas, à Associação Clube Moto Galos de Barcelos, para realização de um Magusto de São Martinho, no dia 19 de novembro (Registo n.º 109576/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, para realização de uma peça de teatro, no dia 23 de maio de 2023 (Registo n.º 100003/22);
- A disponibilização de 22 giveaways, 22 galos médios e 22 galos grandes, à Amigos da Montanha – Associação de Montanhismo de Barcelinhos, para oferecer no VI Corta Mato de Barcelos, realizado a 13 de novembro (Registo n.º 107496/22).



- Foi deliberado ratificar os despachos proferidos pela Senhora Vereadora Dra. Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
 - A disponibilização de 15 galos médios e 40 giveaways ao Agrupamento de Escolas Alcides de Faria, para oferecer às escolas e aos alunos dos intercâmbios e projetos Erasmus, a desenvolver ao longo do ano letivo 2022-2023 (Registo n.º 72.659/22);
 - A disponibilização de 30 giveaways à Escola Secundária de Barcelinhos, para oferecer aos parceiros de Erasmus aquando da deslocação a Malta no dia 21 de outubro (Registo n.º 101247/22);
 - A disponibilização de 1 bandeira do Município e 1 bandeira de Portugal, ao Agrupamento de Escolas de Fragoso, para hastear na Escola EB1 de Fragoso (Registo n.º 101757/22);
 - A cedência das instalações da EB de Vila Boa, à APEVIBO – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vila Boa, a fim de realizarem uma Feirinha de Outono no dia 12 de novembro (Registo n.º 105282/22);
 - A cedência de um espaço no recreio da EB de Alvelos, à APAL - Associação de Pais dos Alunos de Alvelos, para instalação de um presépio a partir do dia 7 de novembro (Registo n.º 107006/22).

- Foi deliberado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vereador Dr. António Ribeiro, que aprovou/autorizou o seguinte:
 - A disponibilização de 6 livros “Figurado de Barcelos – Desenhos de Barro”, ao Centro Social, Cultural e Recreativo Abel Varzim, para oferecer aos oradores do Seminário “Um Olhar sobre o Caminho ... 15 anos de acolhimento residencial” a realizar a 26 de outubro (Registo n.º 102489/22).

- Foi deliberado ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora D. Maria Elisa Braga, que aprovou/autorizou o seguinte:
 - A disponibilização de 80 giveaways, ao organizador do almoço convívio para os Ex-Combatentes do Ultramar, realizado a 24 de setembro (Registo n.º 55.755/22).
 - A cedência de transporte à artesã Júlia Côta, para estar presente na cerimónia de entrega de prémios na FIL (Registo n.º 113965/22).

- Foi aprovado o 18.º Ato de Imposição de Obrigações de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Serviço Público Essencial.
A presente imposição produz efeitos de 01 a 31 de outubro de 2022;

- 19.º Ato de Imposição de Obrigações de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Serviço Público Essencial
A presente imposição produz efeitos de 01 a 30 de novembro de 2022;
- 20.º Ato de Imposição de Obrigações de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Serviço Público Essencial
A presente imposição produz efeitos de 01 a 31 de dezembro de 2022;
- A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município de Barcelos, reportada a 30.06.2022 e remeter à Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento.
- Pretende o Município de Barcelos proceder à execução da obra de “Complexo Rodoviário de Barcelos – Lanço entre a E.M. 556 – Nó de Barcelinhos e a E.N. 103 – Nó de Gamil/Rio Covo Santa Eugénia – Barcelos”, tendo encetadas as diligências conducentes à aquisição das parcelas de terreno necessárias para o efeito.
Sucede contudo, que relativamente às parcelas de terreno identificadas sob a designação de «7, 7S1, 7S2 e 7S3», não foi possível a sua aquisição, em virtude de não ter sido possível notificar vs identificar a totalidade dos proprietários.
Nestes termos, ter-se-á que recorrer às disposições previstas no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.
O n.º 4 do artigo 11.º do citado diploma estabelece: «4 - Não sendo conhecidos os proprietários e os demais interessados ou sendo devolvidas as cartas ou ofícios a que se refere o n.º 5 do artigo anterior, a existência de proposta é publicitada através de editais a afixar nos locais de estilo do município do lugar da situação do bem ou da sua maior extensão e das freguesias onde se localize e em dois números seguidos de dois dos jornais mais lidos na região, sendo um destes de âmbito nacional.»
Por sua vez os n.º 5 e 6 do mesmo preceito legal estabelecem respetivamente: «5 - O proprietário e os demais interessados têm o prazo de 20 dias, contados a partir da recepção da proposta, ou de 30 dias, a contar da última publicação nos jornais a que se refere o número anterior, para dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta apresentada, podendo a sua contraproposta ter como referência o valor que for determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha. 6 - A recusa ou a falta de resposta no prazo referido no número anterior ou de interesse na contraproposta confere, de imediato, à entidade interessada na expropriação a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública, nos termos do artigo seguinte, notificando desse facto os proprietários e demais interessados que tiverem respondido.»
Nesse sentido, a Câmara Municipal tomou conhecimento de que, em caso de recusa ou ausência de resposta, a Câmara Municipal de Barcelos irá proceder à apresentação de requerimento junto da tutela para efeitos de declaração de utilidade pública das parcelas de terreno em causa;



- O Município de Barcelos pretende proceder à execução de diversos projetos referentes à construção/ reabilitação/ remodelação de diversas infraestruturas rodoviárias, construção de equipamento para instalação de cafetaria no local das antigas piscinas do Pessegal e construção/ ampliação/ requalificação das Escolas Básica 2/3 Gonçalo Nunes e Básica e Secundária de Vale do Tamel (Lijó).

Considerando a fundamentação prestada pelos serviços quanto à ausência de recursos próprios, foi aprovado o seguinte:

a) Ratificar os atos que aprovaram:

Determinar a decisão de contratar;

Autorizar a despesa;

Autorizar a assunção de encargos plurianuais, nos termos da informação do GGEOP;

Autorizar a dispensa do cumprimento do n.º 1 do artigo 61.º da LOE 2022, nos termos da informação do GGEOP;

Autorizar a contratação nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da LOE 2022, nos termos da informação do GGEOP;

Autorizar a abertura de um procedimento de concurso público;

Aprovar a informação do GGEOP e as peças do procedimento;

Aprovar a nomeação e as delegações no júri do procedimento, nos termos da informação;

Aprovar a nomeação e as delegações no(s) gestor(es) do procedimento, nos termos da informação do GGEOP;

Aprovar a nomeação do gestor do(s) contrato(s), nos termos da informação do GGEOP.

- A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 14.º, todos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, divulga que a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, e que tem como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro de 2021 e setembro de 2022, ou 0 quando esta taxa for negativa, é, nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística, de **6,11%**.

No entanto, para 2023, no atual contexto macroeconómico, tendo em conta a taxa de inflação, determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, e sem prejuízo da respetiva compensação a atribuir pelas autoridades de transportes competentes: (i) o não aumento de “passes do transporte público”; e (ii) a manutenção, durante ano, do tarifário vigente em 2022 para os títulos de transporte da CP – Comboios de Portugal E.P.E., referente aos serviços regulares, pelo que aumento tarifário que possam estar abrangidos pelo limite da TAT, 6,11%, apenas se aplica a títulos e tarifas de transporte ocasionais.

Nesse sentido foi deliberado aprovar a Taxa de Atualização Tarifária (“TAT”) em 6,11% conforme valores publicitados pela AMT (Autoridade da Mobilidade e dos Transportes), tendo em conta a determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, e sem prejuízo da respetiva compensação a atribuir pelas autoridades de transportes competentes de não aumento de “passes do transporte público” e a manutenção, durante ano, do tarifário vigente em 2022 para os títulos de transporte da CP – Comboios de Portugal E.P.E., referente aos serviços regulares, pelo que aumento tarifário que possam estar abrangidos pelo limite da TAT, 6,11%, apenas se aplica a títulos e tarifas de transporte ocasionais;

- Ao abrigo do “Regulamento de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Barcelos – Transporte em Táxi”, a Câmara Municipal aprovou o Relatório de Análise das Candidaturas ao “Concurso Público para a Atribuição de Licenças para o Transporte em Táxi nas Freguesias de Barqueiros, Encourados e Alheira”, para posterior audiência prévia dos interessados;

- O Município de Barcelos, enquanto Autoridade de Transportes, pretende desenvolver estratégias que visam incentivar e promover modos de deslocação alternativos ao automóvel, contribuindo assim para uma maior sustentabilidade do sistema de transportes e a descarbonização do espaço urbano, conferindo uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes.

Estando a aproximar-se a época natalícia, em que se prevê uma maior utilização do “carro próprio” para as deslocações ao centro da cidade, nomeadamente para as tradicionais compras de Natal, seria de todo oportuno criar incentivos à utilização dos transportes públicos em detrimento do transporte particular.

Nesse âmbito foi aprovado conceder gratuidade do serviço urbano Barcelos Bus, linha vermelha e linha amarela, durante todo o mês de dezembro e em todos os horários do serviço;

- O início do procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1 foi deliberado pela Câmara Municipal em 24 de janeiro de 2020, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da publicação do Aviso n.º 6541/2020 no Diário da República n.º 76, Série II de 17 de abril, e prorrogado por igual período, por deliberação camarária de 23 de abril de 2021, publicitada através do Aviso n.º 13541/2021, publicado no Diário da República n.º 137, Série II, de 16 de julho.

O Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1 (PPCHB1) consubstancia a concretização da UOPG 3, cuja área se encontra delimitada no Plano Diretor Municipal com o objetivo de prever a implantação do denominado Centro Hospitalar de Barcelos e respetivas acessibilidades. A iniciativa da concretização de planeamento a nível inferior ao Plano Diretor, mormente através de Planos de hierarquia inferior – Planos de Pormenor – potencia o desenvolvimento e concretização em detalhe, das propostas de ocupação da referida área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das



infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral, constituindo estas dimensões o objeto dos citados Planos.

Considerando os prazos legalmente estabelecidos para o presente procedimento, verifica-se que os trabalhos entretanto realizados no sentido da concretização da proposta do Plano se encontram numa fase do processo que justificam proceder a uma nova adequação do cronograma dos trabalhos, e prazo de conclusão dos mesmos. Com efeito o procedimento em apreço esteve sempre em tramitação e, para além dos trabalhos técnicos, foram já objeto de profunda análise pelas entidades de tutela, bem como do subsequente período de concertação.

Nesse âmbito foi aprovado o seguinte:

1. Determinar o reinício do procedimento de elaboração do PPCHB1, nos termos da fundamentação, a concretizar no prazo de 12 meses;
 2. Determinar a dispensa da necessidade de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, tendo em conta de que o Plano não é suscetível de causar efeito significativo no ambiente;
 3. Determinar o reaproveitamento dos atos administrativos e formalidades já decorridos no âmbito do presente Plano;
 4. Estabelecer, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT (Decreto Lei n.º 80/2014, de 14 de maio, na sua redação atual), um prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio da presente deliberação em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.
- A Município Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A., é uma empresa municipal, participada por diversos Municípios, que desenvolve a sua atividade com vista à promoção do desenvolvimento local e regional, nomeadamente, à prestação de serviços energéticos, consultoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, produção de cartografia e ortofotomapas, conceção e gestão de sistemas de informação geográfica, desenvolvimento e gestão de projetos de internet e intranet.
- Nos termos dos seus Estatutos a Município tem igualmente por objeto a “organização, gestão e prestação de serviços relacionados com sistemas de compras públicas e compras em grupo”.
- A Município propôs, assim, a adesão do Município de Barcelos à Central de Compras.

A Município mais se propôs a gerir, promover e a assumir a função da Central de Compras, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de Outubro.

Atento o exposto, foi aprovado o seguinte:

- I - A adesão do Município de Barcelos, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, à Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;
 - II - Autorizar a Município a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade - anexo II;
 - III - Aprovar o Portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt ;
 - IV - Tomar conhecimento do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM - anexo I;
- Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, as contas anuais do Município devem ser verificadas por auditor externo. De modo a garantir a continuidade do serviço, os respetivos Serviços promoveram um procedimento de consulta prévia nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contatos Públicos (CCP), com vista à contratação da Aquisição de Serviços de Auditoria Externa para o prazo contratual de 3 (três) anos.
- De acordo com o n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Nesse sentido, foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo "Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda.", para efetuar auditoria externa às contas do Município;
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação de uma parcela de terreno, com cerca de 1.621 m², localizada na Rua dos Fornos, na freguesia da Várzea, integrante do loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 10/2002, cedida ao domínio público municipal para equipamentos;
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação da parcela de terreno com uma área de 1687 m², localizada na Rua do Areal, em Vila Frescaíña São Martinho, do domínio público municipal para o domínio privado do Município, integrante do loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 34/2003;



- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação da parcela de terreno em apreço, com uma área de 2.125 m², situada na Rua 29 de junho, em Vila Frescaíña São Pedro. do domínio público municipal para o domínio privado do Município, integrante do loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 35/2004;
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a “Revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos” - Programa 1.º Direito;
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a autorização dos encargos plurianuais para o ano de 2023, respeitantes aos valores e correspondentes obras a seguir mencionados:
 - A empreitada “Passadiço Pedonal do Rio Cávado” - os encargos para o ano de 2023 são no valor de 2 103 469,19 euros;
 - A empreitada “Troço Urbano da Ecovia do Cávado” - os encargos para o ano de 2023 são no valor de 625 288,88 euros.
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a cobrança das receitas municipais para o ano 2023, nos termos seguintes:

Imposto Municipal sobre Imóveis:

- 1- A taxa de 0,33% para prédios urbanos;
- 2- A redução do IMI que incide sobre os prédios urbanos destinados à habitação permanente em 20€, 40€ e 70€, para famílias com um, com dois ou com três ou mais filhos, respetivamente.

IRS:

- 3 - Participação de IRS: 4,75%.

Derrama:

- 4 - Derrama: 1,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, das entidades coletivas com um volume de negócio igual ou superior a 150.000 €.

- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a cobrança das receitas municipais para o ano 2023, nos termos seguintes:
 1. Que as taxas de mercados e feiras para vigorar em 2023 seja reduzida em 50% do seu valor;
 2. Que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDT) a cobrar no ano de 2023 seja fixada em 0,25%, igual à praticada em 2022;



3. Que sejam isentas as taxas a cobrar em 2023 das esplanadas por ocupação da via pública, e desde que licenciadas pelos respetivos serviços camarários;
 4. Que não sejam atualizadas todas as taxas municipais (impostos indiretos), no ano de 2023, mantando-se o mesmo valor cobrado em 2022;
 5. As taxas a cobrar sobre resíduos sólidos podem sofrer alterações durante o ano de 2023 se, entretanto, for deliberado pela câmara, de acordo com o estudo económico e financeiro em curso, sobre as mesmas.
- Foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2023.



9 - CONCESSÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.

Esta informação segue em anexo.

10 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Esta informação segue em anexo.

11 - ISENÇÕES CONCEDIDAS

Esta informação segue em anexo.

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
01	Impostos directos	0,00	0,00	5.477.039,23	18.637,47	5.477.039,23	18.637,47	18.637,47	0,00	5.456.201,76	0,00	0,000	0,000
0102	Outros	0,00	0,00	5.477.039,23	18.637,47	5.477.039,23	18.637,47	18.637,47	0,00	5.456.201,76	0,00	0,000	0,000
010202	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	0,00	1.349.764,97	11.356,72	1.349.764,97	11.356,72	11.356,72	0,00	1.338.408,25	0,00	0,000	0,000
010203	Imposto único de circulação	0,00	0,00	595.693,02	2.165,88	595.693,02	2.165,88	2.165,88	0,00	593.527,14	0,00	0,000	0,000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	0,00	0,00	685.570,33	5.314,87	685.570,33	5.314,87	5.314,87	0,00	680.255,46	0,00	0,000	0,000
010205	Derrama	0,00	0,00	2.846.010,91	0,00	2.846.010,91	0,00	0,00	0,00	2.846.010,91	0,00	0,000	0,000
010207	Impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020701	Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020702	Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01020703	Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010299	Impostos directos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0202	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Impostos indirectos especificos das autarqu. locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	384.142,98	5.289,57	386.916,69	4.109,19	4.109,19	5.084,49	377.723,01	-3.954,09	0,000	0,000
0401	Taxas	0,00	0,00	364.672,78	5.289,57	367.446,49	4.109,19	4.109,19	5.084,49	358.252,81	-3.954,09	0,000	0,000
040123	Taxas especificas das autarquias locais	0,00	0,00	364.672,78	5.289,57	367.446,49	4.109,19	4.109,19	5.084,49	358.252,81	-3.954,09	0,000	0,000
04012301	Mercados e feiras	0,00	0,00	78.001,12	1.319,78	80.107,66	344,50	344,50	5.084,49	74.678,67	-3.081,82	0,000	0,000
04012302	Loteamentos e obras	0,00	0,00	243.222,69	3.637,18	243.120,69	3.535,18	3.535,18	0,00	239.585,51	0,00	0,000	0,000
04012303	Ocupação da via pública (parcómetros)	0,00	0,00	4.163,34	0,00	4.163,34	0,00	0,00	0,00	4.163,34	0,00	0,000	0,000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	0,00	0,00	20.830,38	0,00	20.830,38	0,00	0,00	0,00	20.830,38	0,00	0,000	0,000
04012399	Outras	0,00	0,00	18.455,25	332,61	19.224,42	229,51	229,51	0,00	18.994,91	-872,27	0,000	0,000
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00	0,00	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,000	0,000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	0,00	0,00	148,20	0,00	148,20	0,00	0,00	0,00	148,20	0,00	0,000	0,000
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239906	Publicidade	0,00	0,00	522,18	0,00	522,18	0,00	0,00	0,00	522,18	0,00	0,000	0,000
0401239908	Taxa controlo metroológico	0,00	0,00	5.253,12	245,77	6.038,49	142,67	142,67	0,00	5.895,82	-888,47	0,000	0,000
0401239999	Outras	0,00	0,00	12.216,75	86,84	12.200,55	86,84	86,84	0,00	12.113,71	16,20	0,000	0,000
0402	Multas e outras penalidades	0,00	0,00	19.470,20	0,00	19.470,20	0,00	0,00	0,00	19.470,20	0,00	0,000	0,000
040201	Juros de mora	0,00	0,00	9.501,19	0,00	9.501,19	0,00	0,00	0,00	9.501,19	0,00	0,000	0,000
040202	Juros compensatórios	0,00	0,00	1.591,42	0,00	1.591,42	0,00	0,00	0,00	1.591,42	0,00	0,000	0,000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	0,00	6.239,98	0,00	6.239,98	0,00	0,00	0,00	6.239,98	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	0,00	0,00	2.137,61	0,00	2.137,61	0,00	0,00	0,00	2.137,61	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	0,00	0,00	751.471,60	21.751,09	729.778,05	0,00	0,00	0,00	729.778,05	-57,54	0,000	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050703	Empresas privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
3509	Participações nos lucros de administ. públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
350999	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
35099901	Distribuição resultados FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3510	Rendas	0,00	0,00	751.471,60	21.751,09	729.778,05	0,00	0,00	729.778,05	729.778,05	-57,54	0,000	0,000
351001	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
351005	Bens de domínio público	0,00	0,00	67.982,40	21.751,09	46.288,85	0,00	0,00	46.288,85	46.288,85	-57,54	0,000	0,000
35100501	Concessão de jazigos e sepulturas	0,00	0,00	67.982,40	21.751,09	46.288,85	0,00	0,00	46.288,85	46.288,85	-57,54	0,000	0,000
351099	Outros	0,00	0,00	683.489,20	0,00	683.489,20	0,00	0,00	683.489,20	683.489,20	0,00	0,000	0,000
35109901	Rendas de concessão da EDP	0,00	0,00	661.956,88	0,00	661.956,88	0,00	0,00	661.956,88	661.956,88	0,00	0,000	0,000
35109902	Rendas de concessão de água e saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
35109903	Rendas de concessão Vale D' Este	0,00	0,00	21.519,85	0,00	21.519,85	0,00	0,00	21.519,85	21.519,85	0,00	0,000	0,000
35109999	Outros	0,00	0,00	12,47	0,00	12,47	0,00	0,00	12,47	12,47	0,00	0,000	0,000
36	Transferências correntes	0,00	0,00	7.923.085,65	11,67	7.923.085,65	11,67	11,67	7.923.073,98	7.923.073,98	0,00	0,000	0,000
3603	Administração central	0,00	0,00	7.923.085,65	11,67	7.923.085,65	11,67	11,67	7.923.073,98	7.923.073,98	0,00	0,000	0,000
360301	Estado	0,00	0,00	7.716.131,69	11,67	7.716.131,69	11,67	11,67	7.716.120,02	7.716.120,02	0,00	0,000	0,000
36030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	4.226.220,00	0,00	4.226.220,00	0,00	0,00	4.226.220,00	4.226.220,00	0,00	0,000	0,000
36030102	Fundo Social Municipal	0,00	0,00	399.704,00	0,00	399.704,00	0,00	0,00	399.704,00	399.704,00	0,00	0,000	0,000
36030103	Participação variável no IRS	0,00	0,00	584.810,00	0,00	584.810,00	0,00	0,00	584.810,00	584.810,00	0,00	0,000	0,000
36030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	0,00	0,00	2.284.588,75	0,00	2.284.588,75	0,00	0,00	2.284.588,75	2.284.588,75	0,00	0,000	0,000
3603010601	DL 21/2019 - Educação	0,00	0,00	2.284.588,75	0,00	2.284.588,75	0,00	0,00	2.284.588,75	2.284.588,75	0,00	0,000	0,000
3603010602	DL 107/2018 - Estacionamento Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3603010699	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
36030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	0,00	0,00	53.766,00	0,00	53.766,00	0,00	0,00	53.766,00	53.766,00	0,00	0,000	0,000
36030199	Outras	0,00	0,00	167.042,94	11,67	167.042,94	11,67	11,67	167.031,27	167.031,27	0,00	0,000	0,000
3603019902	DGEST (DREN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3603019903	IEFP	0,00	0,00	0,00	11,67	0,00	11,67	0,00	-11,67	-11,67	0,00	0,000	0,000
3603019904	DGAV	0,00	0,00	39.815,50	0,00	39.815,50	0,00	0,00	39.815,50	39.815,50	0,00	0,000	0,000
3603019905	CIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3603019999	Outras	0,00	0,00	127.227,44	0,00	127.227,44	0,00	0,00	127.227,44	127.227,44	0,00	0,000	0,000
360306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	0,00	0,00	206.953,96	0,00	206.953,96	0,00	0,00	206.953,96	206.953,96	0,00	0,000	0,000
36030601	FEDER	0,00	0,00	206.953,96	0,00	206.953,96	0,00	0,00	206.953,96	206.953,96	0,00	0,000	0,000
3603060114	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3603060115	PDCT - Barcelos a Ler	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3603060116	PDCT - A diferença está no desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3603060117	PDCT - Psicoeducativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3603060118	Erasmus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3603060119	Europa para os Cidadãos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
3603060120	Cultura para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
0603060121	Promoção do Voluntariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060122	Pro Cuidador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060123	Caminos Jacobeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060124	Minho Inovação - Aldeias Portugal - Animação Cult	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060125	Minho Inovação - Classificação Bordado Crivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060126	Minho Inovação - Artes Produtos Tradicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060127	Minho Região Europeia da Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060130	Projeto de mediadores municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060131	Apoio à capacitação das autoridades de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060132	Apoio municipal contexto COVID-19	0,00	0,00	206.953,96	0,00	206.953,96	0,00	0,00	0,00	206.953,96	0,00	0,000	0,000
0603060133	Do ferro ao ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060199	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0606	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06060101	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06060104	PEPAL 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	0,00	0,00	269.254,09	6.561,33	508.171,45	200,43	200,43	54.430,23	453.540,79	507.971,02	0,000	0,000
0701	Venda de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070109	Matérias de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070111	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011101	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702	Serviços	0,00	0,00	261.305,00	1.041,70	495.811,50	200,43	200,43	54.020,93	441.590,14	495.611,07	0,000	0,000
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	0,00	54.422,69	215,83	54.666,36	0,00	0,00	0,00	54.666,36	-459,50	0,000	0,000
07020803	Serviços culturais	0,00	0,00	9.382,80	0,00	9.415,80	0,00	0,00	0,00	9.415,80	-33,00	0,000	0,000
07020804	Serviços desportivos	0,00	0,00	45.039,89	215,83	45.250,56	0,00	0,00	0,00	45.250,56	-426,50	0,000	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	0,00	0,00	206.882,31	825,87	441.145,14	200,43	200,43	54.020,93	386.923,78	440.944,71	0,000	0,000
07020902	Recolha de resíduos sólidos	0,00	0,00	16.217,39	716,14	268.220,46	90,70	90,70	52.663,13	215.466,63	268.129,76	0,000	0,000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090302	Transportes escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090303	Transporte de pessoas e mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020905	Cemitérios	0,00	0,00	1.562,91	109,73	1.562,91	109,73	109,73	0,00	1.453,18	1.453,18	0,000	0,000
07020906	Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020907	Parques de estacionamento	0,00	0,00	7.277,44	0,00	7.277,44	0,00	0,00	0,00	7.277,44	7.277,44	0,000	0,000
07020999	Outros	0,00	0,00	181.824,57	0,00	164.084,33	0,00	0,00	1.357,80	162.726,53	164.084,33	0,000	0,000
0702099904	Cantinas escolares	0,00	0,00	181.006,12	0,00	163.129,38	0,00	0,00	1.357,80	161.771,58	163.129,38	0,000	0,000

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas		Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores		Período corrente	
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	0,00	0,00	818,45	0,00	954,95	0,00	0,00	0,00	0,00	954,95	954,95	-136,50	0,000	0,000
0703	Rendas	0,00	0,00	7.949,09	5.519,63	12.359,95	0,00	0,00	0,00	409,30	11.950,65	12.359,95	-9.930,49	0,000	0,000
070301	Habitações	0,00	0,00	1.084,74	0,00	1.478,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,21	1.478,21	-393,47	0,000	0,000
070302	Edifícios	0,00	0,00	6.035,54	0,00	10.472,44	0,00	0,00	0,00	0,00	10.472,44	10.472,44	-4.436,90	0,000	0,000
070399	Outras	0,00	0,00	828,81	5.519,63	409,30	0,00	0,00	0,00	409,30	0,00	409,30	-5.100,12	0,000	0,000
08	Outras receitas correntes	0,00	0,00	9.058,93	91,41	9.058,93	91,41	91,41	91,41	0,00	8.967,52	8.967,52	0,00	0,000	0,000
0801	Outras	0,00	0,00	9.058,93	91,41	9.058,93	91,41	91,41	91,41	0,00	8.967,52	8.967,52	0,00	0,000	0,000
080199	Outras	0,00	0,00	9.058,93	91,41	9.058,93	91,41	91,41	91,41	0,00	8.967,52	8.967,52	0,00	0,000	0,000
08019905	Indemnizações e resituições	0,00	0,00	8.650,27	91,41	8.650,27	91,41	91,41	91,41	0,00	8.558,86	8.558,86	0,00	0,000	0,000
08019999	Outras	0,00	0,00	408,66	0,00	408,66	0,00	0,00	0,00	0,00	408,66	408,66	0,00	0,000	0,000
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	76.305,00	24.813,45	26.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.678,00	26.678,00	24.813,55	0,000	0,000
0901	Terrenos	0,00	0,00	16.005,00	0,00	16.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.005,00	16.005,00	0,00	0,000	0,000
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	16.005,00	0,00	16.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.005,00	16.005,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0903	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090310	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	0,00	0,00	60.300,00	24.813,45	10.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.673,00	10.673,00	24.813,55	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	60.300,00	24.813,45	10.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.673,00	10.673,00	24.813,55	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	60.300,00	24.813,45	10.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.673,00	10.673,00	24.813,55	0,000	0,000
09040103	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	0,00	0,00	1.381.798,46	66.918,00	1.381.798,46	66.918,00	66.918,00	66.918,00	0,00	1.314.880,46	1.314.880,46	0,00	0,000	0,000
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100101	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010101	Empresas públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1001010101	Resulima - Protocolo obra de Paradaela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	0,00	0,00	1.381.798,46	66.918,00	1.381.798,46	66.918,00	66.918,00	66.918,00	0,00	1.314.880,46	1.314.880,46	0,00	0,000	0,000
100301	Estado	0,00	0,00	448.378,00	66.918,00	448.378,00	66.918,00	66.918,00	66.918,00	0,00	381.460,00	381.460,00	0,00	0,000	0,000
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	448.378,00	66.918,00	448.378,00	66.918,00	66.918,00	66.918,00	0,00	381.460,00	381.460,00	0,00	0,000	0,000
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030107	Constituição de Camil/Gatil	0,00	0,00	933.420,46	0,00	933.420,46	0,00	0,00	0,00	0,00	933.420,46	933.420,46	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	0,00	0,00	933.420,46	0,00	933.420,46	0,00	0,00	0,00	0,00	933.420,46	933.420,46	0,00	0,000	0,000
10030701	FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070101	Qualif. das exp. de Touring Cult. Minho - Passagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070102	EBJI Alivio S. Pedro - Fibrocimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070103	Esc. Básica e Sec. de Vale do Tâmel - Fibrocimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070104	Escola Básica de Manhente - Fibrocimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
1003070105	Extensão de saúde de Fragoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070106	Extensão de saúde de Sequeade	0,00	0,00	355.547,32	0,00	355.547,32	0,00	0,00	0,00	355.547,32	0,00	0,000	0,000
1003070140	PDCT - Centro escolar da Várzea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070141	PEDU - Reabilitação Edif. Help Point do Peregrino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070142	PDCT - Reab.ampliação edifício escolar Roriz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070143	PDCT - Reab.ampliação EB1 de Macieira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070145	PDCT - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070146	PEDU - Reab. edifício Paços Concelho	0,00	0,00	115.450,21	0,00	115.450,21	0,00	0,00	0,00	115.450,21	0,00	0,000	0,000
1003070148	PEDU - Reab. espaço público envolv.bairros sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070150	PEDU - Reab. edifício hab. bairro Fundação Salazar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070151	PEDU - Arruamento ligação R.D.Afonso à R.Sia Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070152	PEDU - Reab. Mercado Municipal	0,00	0,00	111.952,10	0,00	111.952,10	0,00	0,00	0,00	111.952,10	0,00	0,000	0,000
1003070154	PEDU - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070155	PEDU - Qualificação pedonal da Rua Irmã S. Romão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070156	PEDU - Reab.edifício antiga Escola Gonçalo Pereira	0,00	0,00	77.771,29	0,00	77.771,29	0,00	0,00	0,00	77.771,29	0,00	0,000	0,000
1003070157	PEDU - Reabilitação da Casa Ascensão Correia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070158	POSEUR - Ejar de Macieira	0,00	0,00	8.958,37	0,00	8.958,37	0,00	0,00	0,00	8.958,37	0,00	0,000	0,000
1003070161	Disponibilização redes Wi-Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070162	PDCT - EB1 de Gualal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070164	PEDU - Reabilitação Casa Condes Vilas Boas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070165	PEDU - Qualificação pedonal Rua Cândido da Cunha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070166	PEDU - Reabilitação Largo Dr. José Novais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070167	Cicloviarias da zona urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070168	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070169	PEDU - Reabilitação do Campo S. José	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070170	PEDU - Melhorias Condições Paragens de Autocarros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070171	PDCT - Barcelos a Ler	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070173	PEDU - Reconversão Antiga Escola 1º Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070174	PEDU - Troço Urbano da Ecovia do Cávado (1800 m)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070175	PDCT - Escola EB1 Maritim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070176	PDCT - Escola EB1 Carapeços	0,00	0,00	253.275,16	0,00	253.275,16	0,00	0,00	0,00	253.275,16	0,00	0,000	0,000
1003070177	Minho Inovação - Ancoradouros no Rio Cávado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070178	Caminos Jacobeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070179	EB1 de Fragoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070181	EB1/JJ Abade de Neiva - Fibrocimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070182	EB1/JJ Alidão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070183	EB1/JJ Areias de Vilar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070184	EB1/JI Cambeses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 30-11-2022

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
1003070185	EB1/JI Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070186	Jl de Ferreiros Cristieiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070187	EB1/JI Galegos S. Martinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070188	EB1/JI Galegos Santa Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070189	EB1/JI Milhazes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070190	EB1/JI Moura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070191	EB1/JI Pereihal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070192	EB1/JI Remelhe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070193	EB1/JI Verissimo (Fraião)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070194	EB Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070195	EB1/JI Pousa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070196	Escola Digital - Barcelos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070197	PEDU - Passadiços do Rio Cávado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070198	PEDU - Qualif.pedonal ent.Ponte Medieval,Larg.Guil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070199	Outros	0,00	10.466,01	0,00	0,00	10.466,01	0,00	0,00	0,00	10.466,01	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120602	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12060202	Reequilíbrio Financeiro ADB, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	30.153.253,89	0,00	30.153.253,89	0,00	0,00	0,00	30.153.253,89	0,00	0,000	0,000
1601	Saldo orçamental	0,00	0,00	30.153.253,89	0,00	30.153.253,89	0,00	0,00	0,00	30.153.253,89	0,00	0,000	0,000
160101	Na posse do serviço	0,00	0,00	24.758.253,89	0,00	24.758.253,89	0,00	0,00	0,00	24.758.253,89	0,00	0,000	0,000
160103	Na posse do serviço-Consignado	0,00	0,00	5.395.000,00	0,00	5.395.000,00	0,00	0,00	0,00	5.395.000,00	0,00	0,000	0,000
Total Receitas Correntes		0,00	0,00	14.814.052,48	52.542,54	15.034.050,00	23.250,17	23.250,17	59.514,72	14.951.285,11	15.010.799,83	0,000	0,000
Total Receitas de Capital		0,00	0,00	1.458.103,46	91.731,45	1.408.476,46	66.918,00	66.918,00	0,00	1.341.558,46	24.813,55	0,000	0,000
Total Outras Receitas		0,00	0,00	30.153.253,89	0,00	30.153.253,89	0,00	0,00	0,00	30.153.253,89	0,00	0,000	0,000
Total		0,00	0,00	46.425.409,83	144.273,99	46.595.780,35	90.168,17	90.168,17	59.514,72	46.446.097,46	46.505.612,18	0,000	0,000

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
31	Administração Autárquica	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
31 01	Despesas com o pessoal	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
31 0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
31 010213	Outros suplementos e prémios	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
31 01021302	Outros	0,00	-153,06	153,06	-153,06	10.987,39	10.850,08	153,06	0,00	0,00
31 02	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 0201	Aquisição de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 020108	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 020121	Outros bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 02012106	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 0202	Aquisição de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 020213	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 020217	Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 020219	Assistência técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 020220	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 02022002	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 020225	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 02022503	Aquisição de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	143.100,00	5.912.024,12	-5.768.924,12	3.991.605,60	9.805.271,55	9.874.239,78	6.669,02	919.053,07	0,00
32 01	Despesas com o pessoal	74.641,00	-238.493,69	313.134,69	-238.193,69	3.652.342,37	3.645.180,28	217,49	-36.531,00	0,00
32 0101	Remunerações certas e permanentes	74.641,00	-282.819,52	357.460,52	-282.819,52	2.781.902,55	2.773.958,69	217,49	-36.531,00	0,00
32 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos auxiárq.	0,00	0,00	0,00	0,00	30.849,00	30.846,92	0,00	0,00	0,00
32 010104	Pessoal quadros-Regime contrato indiviá. trabalho	74.641,00	74.016,70	624,30	74.016,70	2.204.619,47	2.195.182,00	17,15	0,00	0,00
32 01010401	Pessoal em funções	0,00	-17,15	17,15	-17,15	1.905.469,10	1.900.453,75	17,15	0,00	0,00
32 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	74.641,00	74.033,85	607,15	74.033,85	74.033,85	73.947,36	0,00	0,00	0,00
32 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	225.116,52	220.780,89	0,00	0,00	0,00
32 010106	Pessoal contratado a termo	0,00	-140.000,00	140.000,00	-140.000,00	133.173,68	136.162,64	0,00	0,00	0,00
32 01010601	Pessoal em funções	0,00	-120.000,00	120.000,00	-120.000,00	130.917,68	133.739,07	0,00	0,00	0,00
32 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	0,00	-20.000,00	20.000,00	-20.000,00	2.256,00	2.423,57	0,00	0,00	0,00
32 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	-18.701,00	18.701,00	-18.701,00	28.002,88	27.602,88	0,00	-36.531,00	0,00
32 010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	2.065,12	-2.065,12	2.065,12	2.065,12	2.807,12	0,00	0,00	0,00
32 010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	0,00	0,00	0,00	82.424,99	82.056,75	0,00	0,00	0,00
32 010111	Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	22.982,17	22.969,59	0,00	0,00	0,00
32 010113	Subsidio de refeição	0,00	-200.200,34	200.200,34	-200.200,34	161.435,95	161.435,95	200,34	0,00	0,00
32 010114	Subsidio de férias e de Natal	0,00	0,00	0,00	0,00	41.789,31	38.935,65	0,00	0,00	0,00
32 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	74.559,98	75.959,19	0,00	0,00	0,00
32 0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	14.207,68	-14.207,68	14.207,68	103.124,81	105.498,42	0,00	0,00	0,00
32 010202	Horas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	22.485,87	24.658,17	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
32 010204	Ajudas de custo	0,00	833,97	-833,97	833,97	2.192,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00
32 010205	Abono para falhas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.882,63	4.904,32	0,00	0,00	0,00
32 010210	Subsídio de trabalho noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	10.855,18	10.954,21	0,00	0,00	0,00
32 010211	Subsídio de turno	0,00	0,00	0,00	0,00	23.486,05	23.263,13	0,00	0,00	0,00
32 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	13.373,71	-13.373,71	13.373,71	13.373,71	13.373,71	0,00	0,00	0,00
32 010213	Outros suplementos e prémios	0,00	0,00	0,00	0,00	26.049,37	26.152,88	0,00	0,00	0,00
32 01021302	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	26.049,37	26.152,88	0,00	0,00	0,00
32 0103	Segurança social	0,00	30.118,15	-30.118,15	30.418,15	767.315,01	765.723,17	0,00	0,00	0,00
32 010301	Encargos com a saúde	0,00	30.118,15	-30.118,15	30.418,15	51.922,34	51.922,34	0,00	0,00	0,00
32 010302	Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	35.543,33	35.543,33	0,00	0,00	0,00
32 010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	0,00	10.321,72	10.321,72	0,00	0,00	0,00
32 010304	Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 010305	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	633.986,70	632.394,86	0,00	0,00	0,00
32 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 01030502	Seg.Soc.Pess.Reg.Contr.Trab.Funç.Publicas(RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00	633.986,70	632.394,86	0,00	0,00	0,00
32 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	0,00	294.063,73	294.250,73	0,00	0,00	0,00
32 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	339.902,97	338.144,13	0,00	0,00	0,00
32 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,76	1.568,76	0,00	0,00	0,00
32 010308	Outras pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	776,70	776,70	0,00	0,00	0,00
32 010309	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	33.175,46	33.175,46	0,00	0,00	0,00
32 01030901	Seguros acidentes (trabalho) doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	33.175,46	33.175,46	0,00	0,00	0,00
32 02	Aquisição de bens e serviços	-1.635.436,13	1.517.713,27	-3.153.151,40	1.841.126,73	2.020.369,09	2.031.827,77	6.250,00	867.489,22	0,00
32 0201	Aquisição de bens	36.000,00	-68.263,95	104.263,95	85.636,40	223.793,08	220.404,49	0,00	119.643,98	0,00
32 020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	-123.404,36	123.404,36	-9.528,30	18.361,14	23.737,86	0,00	101.844,00	0,00
32 020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	3.719,85	-3.719,85	3.723,34	107.851,16	106.272,64	0,00	0,00	0,00
32 02010201	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138,25	5.138,25	0,00	0,00	0,00
32 02010202	Gasóleo	0,00	0,00	0,00	0,00	88.051,58	88.051,58	0,00	0,00	0,00
32 02010299	Outros	0,00	3.719,85	-3.719,85	3.723,34	14.761,33	13.082,81	0,00	0,00	0,00
32 020104	Limpeza e higiene	0,00	4.295,46	-4.295,46	5.909,07	14.514,04	13.383,66	0,00	0,00	0,00
32 020106	Alimentação-Géneros para confeitacionar	0,00	-8.065,60	9.065,60	22.310,20	25.324,41	0,00	0,00	28.588,37	0,00
32 02010601	Fruta Escolar	0,00	-8.065,60	9.065,60	22.310,20	0,00	0,00	0,00	28.588,37	0,00
32 02010602	Leite escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	25.324,41	0,00	0,00	0,00	0,00
32 020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	6.987,23	-6.987,23	6.887,23	177,05	177,05	0,00	0,00	0,00
32 020108	Material de escritório	3.000,00	8.749,85	-5.749,85	3.165,42	5.584,98	8.971,66	0,00	0,00	0,00
32 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	992,28	-992,28	992,28	2.272,65	2.562,27	0,00	0,00	0,00
32 020112	Material de transporte-Peças	10.000,00	-2.423,29	12.423,29	6.641,17	11.226,68	12.713,44	0,00	0,00	0,00
32 020113	Material de consumo hoteleiro	8.000,00	14.596,85	-6.596,85	14.596,85	2.462,68	2.462,68	0,00	0,00	0,00
32 020114	Outro material-Peças	10.000,00	14.263,17	-4.263,17	14.784,36	20.936,01	28.367,18	0,00	-10.788,39	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
32 020115	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	4.208,45	-4.208,45	4.208,45	4.807,93	4.247,93	0,00	0,00	0,00
32 020116	Mercadorias para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 02011603	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 020117	Ferramentas e utensílios	0,00	3.464,94	-3.464,94	3.464,94	689,96	890,46	0,00	0,00	0,00
32 020118	Livros e documentação técnica	0,00	937,00	-937,00	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	961,63	-961,63	1.364,43	4.408,70	12.118,47	0,00	0,00	0,00
32 020121	Outros bens	5.000,00	3.452,79	1.547,21	6.079,96	5.077,69	4.459,19	0,00	0,00	0,00
32 02012106	Outros	5.000,00	3.452,79	1.547,21	6.079,96	5.077,69	4.459,19	0,00	0,00	0,00
32 02012107	COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 0202	Aquisição de serviços	-1.671.438,13	1.585.977,22	-3.257.415,35	1.755.490,33	1.796.576,01	1.811.423,28	6.250,00	747.845,24	0,00
32 020201	Encargos das instalações	0,00	133.054,78	-133.054,78	133.512,89	451.376,22	465.022,95	0,00	-8.856,00	0,00
32 02020101	Escolas e Jardins Infância	0,00	109.378,41	-109.378,41	109.378,41	173.737,00	169.356,05	0,00	-8.856,00	0,00
32 02020102	Edifícios Municipais	0,00	14.014,69	-14.014,69	14.014,69	245.228,08	262.646,78	0,00	0,00	0,00
32 02020103	Outros (fontanários, etc.)	0,00	9.661,68	-9.661,68	10.119,79	32.413,14	33.020,12	0,00	0,00	0,00
32 020202	Limpeza e higiene	0,00	-53.814,91	53.814,91	19.694,41	28.656,57	28.656,57	0,00	111.421,48	0,00
32 020203	Conservação de bens	0,00	-64.117,94	64.117,94	-41.463,42	25.369,30	27.236,83	0,00	0,00	0,00
32 020204	Locação de edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	33.406,77	33.606,77	0,00	0,00	0,00
32 020205	Locação de material de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 020206	Locação de material de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 020209	Comunicações	0,00	-28.672,15	26.672,15	-20.306,90	21.204,98	21.204,98	0,00	8.462,40	0,00
32 020210	Transportes	-2.149.538,13	643.820,29	-2.793.358,42	637.803,61	187.631,35	130.649,66	0,00	138.856,29	0,00
32 02021001	Transportes Escolares	552.000,00	608.869,53	-56.869,53	606.617,99	56.716,11	129.901,30	0,00	138.856,29	0,00
32 02021002	Outros	0,00	-2.042,50	2.042,50	-192,50	748,36	748,36	0,00	0,00	0,00
32 02021003	Transportes urbanos	-2.701.538,13	36.993,26	-2.738.531,39	31.378,12	130.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00
32 020211	Representação dos serviços	0,00	910,00	-910,00	486,00	202,51	0,00	0,00	0,00	0,00
32 020212	Seguros	5.000,00	5.333,63	-333,63	5.663,93	4.874,04	4.874,04	0,00	252,60	0,00
32 02021201	Viaturas e equipamento	0,00	330,70	-330,70	330,70	330,70	330,70	0,00	0,00	0,00
32 02021202	Edifícios municipais	0,00	2.522,70	-2.522,70	2.522,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 02021203	Outros seguros	5.000,00	1.892,48	3.107,52	2.242,48	3.955,59	3.955,59	0,00	252,60	0,00
32 02021204	Bombeiros	0,00	587,75	-587,75	587,75	587,75	587,75	0,00	0,00	0,00
32 020213	Destacções e estadas	10.000,00	18.019,86	-8.019,86	12.933,81	5.716,14	6.455,34	0,00	0,00	0,00
32 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	30.000,00	8.412,63	21.587,37	12.513,57	26.106,00	27.889,75	6.150,00	104.673,00	0,00
32 020215	Formação	5.000,00	9.439,10	-4.439,10	9.439,10	21.701,90	20.963,90	0,00	0,00	0,00
32 020216	Seminários, exposições e similares	393.100,00	347.556,17	45.743,83	345.633,72	157.633,24	178.885,91	100,00	-5.576,92	0,00
32 020217	Publicidade	5.000,00	32.251,58	-27.251,58	1.213,51	13.087,95	18.253,06	0,00	0,00	0,00
32 020218	Vigilância e segurança	0,00	-10.034,63	10.034,63	-10.034,63	87.761,68	87.761,68	0,00	0,00	0,00
32 020219	Assistência técnica	0,00	-30.021,79	30.021,79	-31.838,75	21.720,43	15.311,08	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
12 020220	Outros trabalhos especializados	150.000,00	145.002,96	4.997,04	46.429,30	442.198,04	445.711,89	0,00	92.245,86	0,00
12 02022001	Tratamento de resíduos	0,00	4.405,62	-4.405,62	4.405,62	316.290,45	316.290,45	0,00	0,00	0,00
12 02022003	Bem estar e saúde animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 02022009	Outros	150.000,00	140.597,34	9.402,66	42.023,68	125.907,59	129.421,44	0,00	92.245,86	0,00
12 020222	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.133,34	6.133,34	0,00	0,00	0,00
12 020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	254.951,40	-254.951,40	254.951,40	70.484,27	70.484,27	0,00	0,00	0,00
12 020225	Outros serviços	-120.000,00	172.086,24	-292.086,24	378.639,08	191.113,28	222.121,26	0,00	306.384,53	0,00
12 02022503	Aquisição de Serviços	20.000,00	-18.047,90	38.047,90	52.997,01	104.893,75	110.408,23	0,00	-6.089,50	0,00
12 02022504	Vigilância florestal	0,00	-120.000,00	120.000,00	15.707,93	15.707,93	32.996,21	0,00	0,00	0,00
12 02022505	Cantinas Escolares	-150.000,00	265.426,90	-435.426,90	285.426,90	14.481,96	21.644,65	0,00	312.453,03	0,00
12 02022506	Iluminação pública	0,00	16.050,38	-16.050,38	16.050,38	38.904,02	40.006,55	0,00	0,00	0,00
12 02022507	COVID-19	0,00	1.325,52	-1.325,52	1.325,52	8.078,77	8.078,77	0,00	0,00	0,00
12 02022599	Outros	10.000,00	7.331,34	2.668,66	7.331,34	9.046,85	9.046,85	0,00	0,00	0,00
12 03	Juros e outros encargos	1,58	1,58	0,00	1,58	8.758,81	8.758,81	0,00	0,00	0,00
12 0301	Juros da dívida pública	1,58	1,58	0,00	1,58	8.758,81	8.758,81	0,00	0,00	0,00
12 030103	Socied.finan.-Bancos e outras instit. financeiras	1,58	1,58	0,00	1,58	8.758,81	8.758,81	0,00	0,00	0,00
12 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1,58	1,58	0,00	1,58	8.758,81	8.758,81	0,00	0,00	0,00
12 0301030205	C.G.D. (Linha Crédito III QCA - 2.210.248 Euros)	1,58	1,58	0,00	1,58	19,05	19,05	0,00	0,00	0,00
12 0301030206	B.C.P. (Investimento - 15.000.000 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.267.626 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0301030210	C.G.D. (Investimento -2.064.240 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0301030211	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.739,76	8.739,76	0,00	0,00	0,00
12 0301030212	C.C.A. (Investimento 2.243.565 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0301030213	Acordo concessão ADB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0303	Juros de locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 030308	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0305	Outros juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 030502	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 03050202	Juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 03050299	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 04	Transferências correntes	496.000,00	330.517,61	165.482,39	762.801,02	1.234.660,26	1.251.706,83	201,53	0,00	0,00
12 0405	Administração local	60.000,00	55.783,16	4.216,84	569.952,69	929.501,43	929.501,43	0,00	0,00	0,00
12 040501	Continente	60.000,00	55.783,16	4.216,84	569.952,69	929.501,43	929.501,43	0,00	0,00	0,00
12 04050102	Freguesias	60.000,00	55.783,16	4.216,84	569.952,69	929.501,43	929.501,43	0,00	0,00	0,00
12 0405010201	Contratos de execução (Descentra. de Competências)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.261,20	350.261,20	0,00	0,00	0,00
12 0405010202	Contratos interadministrativos	60.000,00	62.043,16	-2.043,16	569.952,69	579.240,23	579.240,23	0,00	0,00	0,00
12 0405010203	COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0405010299	Outras transferências	0,00	-6.260,00	6.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
32 04050104	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 0405010401	CIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 0405010402	Quadriútero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 04050108	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 0407	Instituições sem fins lucrativos	433.000,00	298.436,73	134.563,27	147.616,50	164.943,88	162.780,83	0,00	0,00	0,00
32 040701	Instituições sem fins lucrativos	433.000,00	298.436,73	134.563,27	147.616,50	164.943,88	162.780,83	0,00	0,00	0,00
32 04070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	0,00	4.334,00	-4.334,00	6.500,00	15.500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
32 04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	50.000,00	50.357,84	-357,84	73.080,13	73.080,13	84.417,08	0,00	0,00	0,00
32 04070103	Outras Associações e Organizações	20.000,00	13.749,00	6.251,00	9.542,82	17.140,82	13.390,82	0,00	0,00	0,00
32 04070105	Associações de Educação e Cultura	356.000,00	223.995,89	132.004,11	50.999,09	51.728,47	59.478,47	0,00	0,00	0,00
32 04070106	COVID-19	7.000,00	6.000,00	1.000,00	7.494,46	7.494,46	7.494,46	0,00	0,00	0,00
32 0408	Famílias	3.000,00	-23.702,28	26.702,28	45.231,83	140.214,95	139.424,57	201,53	0,00	0,00
32 040802	Outras	3.000,00	-23.702,28	26.702,28	45.231,83	140.214,95	139.424,57	201,53	0,00	0,00
32 04080201	Boisas de Estudo	0,00	-10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 04080202	Apoio a Renda de Casa	0,00	-3.005,00	3.005,00	-2.205,00	76.266,90	76.266,90	0,00	0,00	0,00
32 04080203	Apoio aquisição livros escol., e material didático	0,00	0,00	0,00	40.242,35	40.261,35	40.261,35	0,00	0,00	0,00
32 04080204	Boisa de estágio	0,00	-28.673,13	28.673,13	-201,53	16.290,69	16.290,69	201,53	0,00	0,00
32 04080205	Outras	3.000,00	7.985,85	-4.985,85	7.396,01	7.396,01	6.605,63	0,00	0,00	0,00
32 04080206	COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 05	Subsídios	0,00	224.858,30	-224.858,30	109.201,68	23.588,99	23.588,99	0,00	0,00	0,00
32 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	224.858,30	-224.858,30	109.201,68	23.588,99	23.588,99	0,00	0,00	0,00
32 050101	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 0501010101	EMEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 0501010102	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 050103	Privadas	0,00	224.858,30	-224.858,30	109.201,68	23.588,99	23.588,99	0,00	0,00	0,00
32 05010301	Orçamento participativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 05010302	Serviço Público de Transporte	0,00	224.858,30	-224.858,30	109.201,68	23.588,99	23.588,99	0,00	0,00	0,00
32 06	Outras despesas correntes	2.000,00	5.673,85	-3.673,85	5.673,85	280.947,72	280.947,72	0,00	0,00	0,00
32 0602	Diversas	2.000,00	5.673,85	-3.673,85	5.673,85	280.947,72	280.947,72	0,00	0,00	0,00
32 060201	Impostos e taxas	2.000,00	2.368,68	-368,68	2.368,68	277.642,55	277.642,55	0,00	0,00	0,00
32 06020101	Impostos e taxas pagos pelas autarquas	2.000,00	2.368,68	-368,68	2.368,68	277.642,55	277.642,55	0,00	0,00	0,00
32 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	-203,25	203,25	-203,25	273.840,62	273.840,62	0,00	0,00	0,00
32 0602010199	Outras	2.000,00	2.571,93	-571,93	2.571,93	3.801,93	3.801,93	0,00	0,00	0,00
32 06020102	Restituições de impostos e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 060203	Outras	0,00	3.305,17	-3.305,17	3.305,17	3.305,17	3.305,17	0,00	0,00	0,00
32 06020301	Outras restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 06020302	IVA pago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
02 06020304	Serviços bancários	0,00	677,09	-677,09	677,09	677,09	677,09	0,00	0,00	0,00
02 06020305	Outras	0,00	2.628,08	-2.628,08	2.628,08	2.628,08	2.628,08	0,00	0,00	0,00
02 0602030501	Indemnizações	0,00	1.878,89	-1.878,89	1.878,89	1.878,89	1.878,89	0,00	0,00	0,00
02 0602030599	Outras	0,00	749,19	-749,19	749,19	749,19	749,19	0,00	0,00	0,00
02 07	Aquisição de bens de capital	-1.858.734,45	1.018.031,36	-2.876.765,81	646.038,89	1.587.413,89	1.630.955,36	0,00	0,00	0,00
02 0701	Investimentos	-1.858.734,45	1.018.031,36	-2.876.765,81	646.038,89	1.587.413,89	1.630.955,36	0,00	0,00	0,00
02 070101	Terrenos	-1.999.000,00	0,00	-1.999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070102	Habitações	0,00	-87.235,42	87.235,42	-87.235,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010203	Reparação e beneficiação	0,00	-87.235,42	87.235,42	-87.235,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070103	Edifícios	-452.884,22	94.593,01	-547.477,23	396.884,94	916.812,76	914.759,45	0,00	0,00	0,00
02 07010301	Instalações de serviços	-562.188,22	35.966,94	-598.175,16	8.877,72	25.756,80	29.424,20	0,00	0,00	0,00
02 07010304	Creches	-182.440,00	-210.035,59	27.595,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010305	Escolas	226.711,00	237.121,69	-10.410,69	365.922,85	584.158,10	564.190,25	0,00	0,00	0,00
02 07010307	Outros	65.033,00	31.519,97	33.513,03	22.084,37	326.895,86	321.145,00	0,00	0,00	0,00
02 070104	Construções diversas	240.149,77	862.468,37	-442.338,60	227.167,48	407.427,72	425.749,46	0,00	0,00	0,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	-141.230,23	516.413,61	-657.644,04	-12.228,25	130.869,29	130.868,54	0,00	0,00	0,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010404	Iluminação pública	0,00	601,48	-601,48	8.266,36	8.611,37	8.266,35	0,00	0,00	0,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00	32.165,37	-27.165,37	187.063,70	6.233,33	6.233,33	0,00	0,00	0,00
02 07010408	Viação rural	376.380,00	133.307,71	243.072,29	44.065,97	173.861,96	192.549,47	0,00	0,00	0,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	0,00	-20,00	20,00	-20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010412	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010413	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	87.831,77	87.831,77	0,00	0,00	0,00
02 070106	Material de transporte	230.000,00	195.704,56	34.295,44	-17.055,44	0,00	2.152,50	0,00	0,00	0,00
02 07010601	Recolha de resíduos	230.000,00	172.497,66	57.502,34	-18.152,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010602	Outro	0,00	23.206,90	-23.206,90	1.096,90	0,00	2.152,50	0,00	0,00	0,00
02 070107	Equipamento de informática	70.000,00	49.051,69	20.948,31	2.512,89	4.928,61	752,76	0,00	0,00	0,00
02 070108	Software informático	40.000,00	58.622,99	-18.622,99	40.399,58	13.868,91	13.868,91	0,00	0,00	0,00
02 070109	Equipamento administrativo	0,00	2.042,06	-2.042,06	2.259,03	2.458,85	2.858,83	0,00	0,00	0,00
02 070110	Equipamento básico	13.000,00	25.062,02	-12.062,02	83.601,75	238.695,52	266.161,93	0,00	0,00	0,00
02 07011002	Outro	13.000,00	25.062,02	-12.062,02	83.601,75	238.695,52	266.161,93	0,00	0,00	0,00
02 070111	Ferramentas e utensílios	0,00	-61,98	61,98	-61,98	1.771,52	1.771,52	0,00	0,00	0,00
02 070112	Artigos e objectos de valor	0,00	-575,00	575,00	-575,00	1.430,00	2.860,00	0,00	0,00	0,00
02 070115	Outros investimentos	0,00	-1.860,94	1.860,94	-1.860,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 08	Transferências de capital	3.064.500,00	3.056.042,16	8.457,84	867.277,86	888.135,06	872.218,66	0,00	0,00	0,00
02 0805	Administração local	2.559.500,00	2.605.007,04	-45.507,04	709.950,17	710.807,37	710.807,37	0,00	0,00	0,00
02 080501	Continente	2.559.500,00	2.605.007,04	-45.507,04	709.950,17	710.807,37	710.807,37	0,00	0,00	0,00
02 08050102	Freguesias	2.559.500,00	2.605.007,04	-45.507,04	709.950,17	710.807,37	710.807,37	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2022

No período de 01-09-2022 a 31-10-2022

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
32 08050104	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 0807	Instituições sem fins lucrativos	430.000,00	452.035,12	-22.035,12	157.327,69	157.327,69	161.411,29	0,00	0,00	0,00
32 080701	Instituições sem fins lucrativos	430.000,00	452.035,12	-22.035,12	157.327,69	157.327,69	161.411,29	0,00	0,00	0,00
32 08070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	10.000,00	9.423,73	576,27	31.137,43	31.137,43	31.137,43	0,00	0,00	0,00
32 08070102	Associações humanitárias e assistência social	220.000,00	228.802,39	-8.802,39	25.000,00	25.000,00	40.451,10	0,00	0,00	0,00
32 08070103	Associações de educação e cultura	0,00	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 08070104	Outras associações e organizações	200.000,00	214.809,00	-14.809,00	101.190,26	101.190,26	89.812,76	0,00	0,00	0,00
32 0808	Famílias	75.000,00	-1.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 080802	Outras	75.000,00	-1.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 09	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 0907	Acções e outras participações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 090701	Socied. e quase socied. não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 09070199	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 090702	Socied. e quase socied. não financeiras-Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 09070299	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 10	Passivos financeiros	0,00	-170,73	170,73	-170,73	129.055,36	129.055,36	0,00	86.094,85	0,00
32 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	-170,73	170,73	-170,73	129.055,36	129.055,36	0,00	86.094,85	0,00
32 100603	Socied. financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	-170,73	170,73	-170,73	129.055,36	129.055,36	0,00	86.094,85	0,00
32 10060305	B.C.P. (investimento - 15.000.000 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 10060306	C.G.D. (Linha credito III OCA - 2.210.248 Euros)	0,00	-170,73	170,73	-170,73	10.914,83	10.914,83	0,00	0,00	0,00
32 10060309	C.G.D. (Investimento 2.287.826 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	34.697,30	34.697,30	0,00	0,00	0,00
32 10060310	C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.774,87	29.774,87	0,00	0,00	0,00
32 10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	53.668,76	53.668,76	0,00	86.094,85	0,00
32 10060312	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 11	Outras despesas de capital	130,00	-2.149,59	2.279,59	-2.149,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 1102	Diversas	130,00	-2.149,59	2.279,59	-2.149,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 110201	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 110299	Outras	130,00	-2.149,59	2.279,59	-2.149,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 11029901	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 11029902	Outras	130,00	-2.149,59	2.279,59	-2.149,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 11029903	COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes		-1.062.795,65	1.840.117,86	-2.902.913,41	2.480.458,11	7.231.654,83	7.252.660,48	6.822,08	830.958,22	0,00
Total Despesas de Capital		1.205.895,55	4.071.753,20	-2.865.857,65	1.510.994,43	2.584.604,31	2.632.223,38	0,00	86.094,85	0,00
Total Geral		143.100,00	5.911.871,06	-5.768.771,06	3.991.452,54	9.816.259,14	9.884.883,86	6.822,08	919.053,07	0,00

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/10/2022	1

Número	Ano
207	2022

Município de Barcelos

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	858,55	448.758,90	449.617,45	448.513,06	1.104,39
FUNDOS FIXOS	10.803,15	0,00	10.803,15	0,00	10.803,15
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Á ORDEM	715.593,30	0,00	715.593,30	0,00	715.593,30
Conta : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.					
Conta : PT50003501350000873433049					
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	731.121,22	2.692,49	733.813,71	0,00	733.813,71
Conta : PT5000350135000006893249					
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	1.073.946,73	573,55	1.074.520,28	444.478,02	630.042,26
Conta : PT50003501350004144173042					
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	1.126.344,56	235,81	1.126.580,37	0,00	1.126.580,37
Conta : PT50003501350004502943062					
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	473.780,45	0,00	473.780,45	0,00	473.780,45
Conta : PT50003501350005237983066					
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	122.670,34	0,00	122.670,34	0,00	122.670,34
Conta : PT50003520080003627593078					
Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	75.534,56	0,00	75.534,56	0,00	75.534,56
Conta : PT50003501350009898513063					
Banco : Banco Bpi, Sa	6.880.589,46	0,00	6.880.589,46	0,00	6.880.589,46
Conta : PT50001000003318347010136					
Banco : Banco Comercial Português, Sa	843.133,33	0,00	843.133,33	0,00	843.133,33
Conta : PT50003300000024165202705					
Banco : Banco Comercial Português, Sa	42.395,05	0,00	42.395,05	30,96	42.364,09
Conta : PT50003300000017560007105					
Banco : Caixa Económica Montepio Geral	239.011,13	0,00	239.011,13	0,00	239.011,13
Conta : PT50003600969910002497309					
Banco : BANCO SANTANDER TOTTA	3.722.696,08	738,04	3.723.434,12	0,00	3.723.434,12
Conta : PT50001800000976552900180 - Banco Santander Totta, S.A.					
Banco : BANCO SANTANDER TOTTA	758.181,13	0,00	758.181,13	0,00	758.181,13
Conta : PT50001800080429072102074 - BANIF					
Banco : Crédito Agrícola	2.458.558,67	0,00	2.458.558,67	0,00	2.458.558,67
Conta : PT50004510404022941132682					
Banco : Bpn - Banco Português De Negócios, Sa	17.971.702,98	0,00	17.971.702,98	0,00	17.971.702,98
Conta : PT50007900006290006810110 - BANCO BIC					

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 31/10/2022 Nº Pág. 2

Número 207 Ano 2022

Município de Barcelos

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Banco : ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL	3.169,54	0,00	3.169,54	0,00	3.169,54
Conta : PT50017034710304000009807 - ABANCA	37.238.428,53	4.239,89	37.242.668,42	444.508,98	36.798.159,44
Sub-Total :					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :					
Total de Disponibilidades :	37.250.090,23	452.998,79	37.703.089,02	893.022,04	36.810.066,98
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	37.250.090,23	452.998,79	37.703.089,02	893.022,04	36.810.066,98
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	35.280.612,34	4.014,11	35.284.626,45	444.273,17	34.840.353,28
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.969.477,89	235,81	1.969.713,70	0,00	1.969.713,70

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	1.104,39
Em Cheques e Vales Postais	0,00

A Técnica Superior
(Carla Sofia Araújo Carvalho)

A Contabilidade

O Presidente

Assinado por: Ernestina Maria Falcão Torres
Macedo
Num. de Identificação: 03710594
Data: 2022.11.02 09:27:31+00'00'